



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 Nº 6.831



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.971, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de prazo adicional ao previsto no §2º do art. 1º do Decreto nº 6.903, de 26 de fevereiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido prazo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias ao estabelecido no §2º do art. 1º do Decreto nº 6.903, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	4
CASA MILITAR	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	32
SECRETARIA DA FAZENDA	32
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	33
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	35
SECRETARIA DA MULHER	35
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	42
SECRETARIA DO TURISMO	42
ADAPEC	47
AGETO	47
DETRAN	50
FAPT	56
FOMENTO	61
IGEPREV	61
JUCETINS	73
MINERATINS	73
RURALTINS	73
UNITINS	74
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	76
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	78

ATO Nº 1.542 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DAYANE MAYSA PALMEIRAS VIEIRA DE JESUS, matrícula 11500492-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.543 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ABRAHÃO CARVALHO DE CASTRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.544 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

- MARIA BEATRIZ ALEIXO DIAS, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
- WILSOMAR GOMES DOS SANTOS, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.545 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSIANA DE SOUSA MOREIRA PESSOA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.546 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIDNEY MOURA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.547 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 478468-2, para o exercício da Função Comissionada de Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II - do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACS-II, na Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

ATO Nº 1.548 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

EDER MARTINS FERNANDES, Secretário Executivo da Secretaria da Educação, para empreender viagem a Massachusetts, nos EUA, a fim de participar do evento "MIT & AI Education Summit", com foco no papel da inteligência artificial na educação e no desenvolvimento da força de trabalho, organizado pela MIT RAISE Initiative, no período de 15 a 19 de julho de 2025, com ônus pelo Poder Executivo Estadual, quanto às diárias.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil, respondendo

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 57/2025/SEGOV, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para manutenção em sistemas de ar-condicionado, para atender as demandas de manutenção do Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos;

Considerando que os preços ofertados são os menores preços do mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 24/2025/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para o fornecimento de materiais para manutenção em sistemas de ar-condicionado, ofertado pela empresa G L SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.258.527/0001-93 pelo valor de R\$ 10.951,00 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais) e pela empresa JFC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.065.841/0001-18, pelo valor de R\$ 48.837,64 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), totalizando uma contratação de R\$ 59.788,64 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme processo nº 2025/09010/000022.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 62, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 117 da Lei 14.133/2021:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
36/2025	Pedro Henrique Silva Jucar Nº Funcional 11815205-2	Railson Franca da Costa Nº Funcional 1185983-1	J F C DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ:51.065.841/0001-18	Fornecimento de materiais para manutenção de ar-condicionado.
37/2025	Pedro Henrique Silva Jucar Nº Funcional 11815205-2	Railson Franca da Costa Nº Funcional 1185983-1	G L SOLUÇÕES LTDA CNPJ:38.258.527/0001-93	Fornecimento de materiais para manutenção de ar-condicionado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao Gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 04 de junho de 2025.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025

Processo nº: 2025/09010/000022
Contrato nº: 36/2025
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: JFC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.065.841/0001-18
Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção em sistemas de ar-condicionado.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor Total: R\$ 48.837,64 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2189
Natureza de Despesa: 33.90.30/44.90.52
Fonte de recurso: 500 0000 000 666666
Data da assinatura: 02/06/025
Vigência: O prazo de vigência deste contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, adstrito aos créditos orçamentários com base no art. 105 da Lei 14.133/2021.
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.
JANISMAR FERREIRA CAMPOS MADEIRA - Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2025

Processo nº: 2025/09010/000022
Contrato nº: 37/2025
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: G L SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.258.527/0001-93
Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção em sistemas de ar-condicionado.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação
Valor Total: R\$ 10.951,00 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais).
Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2189
Natureza de Despesa: 33.90.30/44.90.52
Fonte de recurso: 500 0000 000 666666
Data da assinatura: 03/06/025
Vigência: O prazo de vigência deste contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, adstrito aos créditos orçamentários com base no art. 105 da Lei 14.133/2021.
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.
GRACE LUANA SCHNEIDER - Representante da Contratada.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 991 - CSS, DE 13 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

à Secretaria dos Esportes e Juventude o Professor da Educação Básica JOSÉ FÁBIO RAMOS MARINHO, matrícula 812599-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.110 - CSS, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

à Casa Militar os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 30 de maio a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. KAMYLA DE SOUZA CUNHA, matrícula 11208880-1;
2. PAULO HENRIQUE MOREIRA DA COSTA, matrícula 11207132-1.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.111 - EX, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 7 de junho de 2025:

1. FLÁVIA OLIVEIRA MENDES, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2;
2. ROBSON CARDOSO FERNANDES, Gerente Geral de Administração - DAI-1.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.112 - DISP, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs) - FCPM-1 o servidor JUAREZ BARBOSA CIRQUEIRA, matrícula 971203-2, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 30 de maio de 2025.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.113 - CSS, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Repórter Fotográfico LUIZ DE SOUSA PIRES, matrícula 1172565-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.114 - RVG, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 23 de abril de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Professor Normalista ADAILTON FERNANDES GLÓRIA, matrícula 515283-2, cedido ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.116 - DISP, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora MARCIA ROSA DA SILVA, matrícula 11610654-1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de junho de 2025.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.117 - CSS, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 9 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a Agente Socioeducativa MARCIA ROSA DA SILVA, matrícula 11610654-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

CASA MILITAR**PORTARIA PAAR Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.**

A CORONEL QOPM SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CAMIL nº 3, de 25 de outubro de 2024, republicada para correção no Diário Oficial do Estado nº 6720, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da empresa CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27595780/0001-16, a fim de apurar indícios de descumprimento contratual previsto no inciso VII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 c/c a alínea "e" da Cláusula Sétima do Contrato nº 004/2024 - SGD: 2024/09079/4052, Processo nº 2023/09070/0055, de acordo com o OFÍCIO Nº 074/2024/ Transporte/CAMIL (SGD: 2024/09079/007530), no qual o Fiscal do Contrato Substituto informa acerca da Notificação nº 01/2024 - Transporte/CAMIL (SGD: 2024/09079/007323) feita à referida contratada.

Art. 2º Designar a Comissão composta pelos oficiais: TEN CEL QOPM RG 05.421/1 Fernando Gomes Oliveira, matrícula 912727 - Presidente, MAJ QOPM 05.427/1 Artur José Holdefer, matrícula 1092855 - Relator, 1º TEN QOBM/A RG 00.174-04 Ronaldo Florentino Cavalcante, matrícula 815837 - Secretário, para proceder à apuração do fato, devendo solicitar aditamento, caso sejam identificados outros indícios de descumprimento contratual.

Art. 3º Determinar que no prazo legal previsto no art. 37 da Instrução Normativa CAMIL nº 3, de 25 de outubro de 2024, sejam procedidas as diligências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 4º Fornecer à Comissão toda a documentação existente a respeito do fato, num total de 23 laudas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES - CEL QOPM
Secretária Executiva da Casa Militar

DESPACHO SANEADOR Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 2025/09070/000002
EMPRESA: CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27595780/0001-16
OBJETO: Indícios de descumprimento contratual previsto no inciso VII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 c/c a alínea "e" da Cláusula Sétima do Contrato nº 004/2024 - SGD: 2024/09079/4052, Processo nº 2023/09070/0055.

Considerando a verificação nos autos de que a Portaria de Instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade Nº 2025/09070/000002, datada de 07 de janeiro de 2025, não foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme exigência contida no art. 37 da Instrução Normativa CAMIL nº 003/2024, constata-se a existência de vício de natureza formal e sanável, que não comprometeu, até o momento, o contraditório e a ampla defesa da empresa interessada, a qual foi regularmente notificada e apresentou manifestações processuais dentro dos prazos estabelecidos.

À luz do que dispõe o art. 42 da Instrução Normativa CAMIL nº 003/2024, republicada no Diário Oficial nº 6.720, de 18/12/2024, e com fundamento no art. 2º, parágrafo único, incisos VIII e IX, e no art. 69 da Lei nº 9.784/1999, que tratam do princípio do formalismo moderado e da possibilidade de saneamento de atos processuais, DECIDO:

1. Sanear o processo administrativo, reconhecendo a ausência de publicação da Portaria instauradora como vício formal sanável, diante da inexistência de prejuízo à defesa do interessado;

2. Determinar a imediata publicação da Portaria de Instauração (anexa) no Diário Oficial do Estado do Tocantins, com efeitos retroativos contados a partir da data de sua lavratura, em 7 de janeiro de 2025;

3. Ratificar todos os atos processuais praticados até o presente momento, resguardando sua validade e seus efeitos;

4. Facultar à empresa interessada, por cautela e garantia do contraditório, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente decisão, para eventual manifestação sobre o saneamento ora realizado, caso entenda necessário;

5. Remeta-se para o Diário Oficial do Estado e cumpra-se.

Palmas/TO, 4 de junho de 2025.

DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES - CEL QOPM
Secretária Executiva da Casa Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 13/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de contratação direta de empresa especializada para prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura temporária, incluindo tendas, disciplinadores, sistema de sonorização, painel de LED e grupos geradores, para atender à 18ª Corrida do Fogo promovida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação diretos para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa Brasil Alumínio Estruturas Metálicas (DS10 ESTRUTURAS LTDA) - CNPJ: 51.155.888/0001-72, pelo valor total de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), conforme Processo nº 2025 09090 000052.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 32/2025 - DAL/PMTO.**

Designa fiscais de contrato e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 c/c art. 7, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 20/2025, tendo por objeto a aquisição de Veículo tipo ônibus - 40 lugares, caracterizado, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, celebrado com a empresa TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.726.521/0015-42, conforme Processo SGD nº 2023/09030/000867.

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TEN CEL QOPM	JONNATHAN DA SILVA PIRES	65794	Fiscal Titular
2º TEN QOA	ALEXSANDRO SOUSA DE ARAÚJO	576454	Fiscal Suplente
SD QPPM	NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES	11787503	Fiscal Suplente

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;
- II. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- III. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;
- IV. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- V. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;
- VI. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;
- VII. prestar apoio técnico e operacional ao gestor de contratos, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- VIII. anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- IX. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- X. informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- XI. comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;
- XII. fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
- XIII. comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;
- XIV. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 deste Decreto; e

XV. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto 6.066/2023.

XVI. comunicar por escrito ao gestor do CONTRATO as faltas cometidas pela CONTRATADA que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 05 de junho de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 038/2025 - DAL - CONTRATOS/PMTO.

Designa representantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO para exercerem as atribuições de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e com fulcro no art. e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 23/2025, celebrado com a empresa FOCO LTDA, referente a aquisição de material permanente (extintor de incêndio tipo pó), conforme processo nº 2023/09030/000558.

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SD QPPM	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA QUEIROZ	11777826-1	Fiscal titular
SERVIDORA CIVIL	GIORDANA BARROS SUDÁRIO DA FONSECA	11870338	Fiscal substituto
SERVIDORA CIVIL	GERCÍLIA REGINA FREITAS DA SILVA BARROS	11757787-4	Fiscal substituto

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;
- II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;
- III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. atestar a realização do objeto do contrato efetivamente prestado nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;
- V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os bens contratados, quando for o caso;
- VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;
- VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de maio de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/09030/000867
CONTRATO Nº 20/2025
CONTRATADO: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA - CNPJ nº 11.726.521/0015-42.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
OBJETO: Aquisição de Veículo tipo ônibus - 40 lugares, caracterizado.
VALOR: R\$ 1.067.000,00 (um milhão e sessenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181. 1160. 2006.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE DE RECURSO: 700, Convênio nº 941287.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e está adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2025.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e CHRISTIAN HANH DA SILVA, representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/09030/000558
CONTRATO Nº 23/2025
CONTRATADA: FOCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.986.915-0001/01.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO
OBJETO: Aquisição de material permanente (extintor de incêndio tipo pó), para atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO
VALOR: R\$ 76.198,73 (setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181. 1160. 2006
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 500
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e Felipe Campos Souza Carvalho, representante da Contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1151/2025/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2025.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 447/2025/GASEC, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.767, no dia 27 de fevereiro de 2025, que instituiu comissão especial para estudo e proposta de solução quanto à remoção dos servidores efetivos da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, e que deliberou por suas realocações nos diversos órgãos deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública e a importância de garantir o adequado aproveitamento dos servidores atualmente lotados naquela Agência;

CONSIDERANDO a manifestação do servidor de escolha da lotação em referência, resolve:

REMOVER,

O(a) servidor(a) abaixo, oriundo(a) da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, do Município de Paraíso/TO, para a Secretaria da Cidadania e Justiça, na Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (PROCON), na Regional no Município de Paraíso/TO, a partir de 28 de maio de 2025:

NOME	CARGO	NUMERO FUNCIONAL
Maria Raimunda Ribeiro Gomes	Auxiliar Administrativo	670630-1

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1247/2025/GASEC, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

LILIAN CAVALCANTE LIMEIRA KENUPP, Assistente Administrativo, número funcional 841370-1, CPF xxx.xxx.901-25, oriundo(a) da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 04 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1254/2025/GASEC, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins e no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na Cláusula nona do Contrato nº 239/2025/GESEC/SECAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal central titular, suplente e gestor central do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
239/2025	Processo de Contratação SECAD: 2025/23000/002502.	LC Distribuidora e Serviços LTDA - ME	Aquisição de materiais de consumo/gênero alimentício (açúcar) para suprir a demanda da Secretaria da Administração.
Fiscal Central do Contrato		Titular:	Líandra Araújo dos Santos- Matrícula nº 11776510
		Suplente:	Daniel de Almondes Primo - Matrícula nº 11733632
Gestor Central do Contrato		Diretoria de Administração e Finanças	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura/recibo;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços;

V - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma na forma dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1257/2025/GASEC, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal central titular, suplente e gestor central do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
235/2025	Processo nº 2025/23000/000585	G L SOLUÇÕES LTDA	Aquisição de computador e notebook de alta performance, para atender as necessidades da Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas.
Fiscal Central do Contrato		Titular:	Januário Sousa Lima Neto - Matrícula nº 399386-12
		Suplente:	Renan Rocha da Silva - Matrícula nº 11818573-2
Gestor Central do Contrato		Thomas Thiago Calli - Matrícula nº: 11763914	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura/recibo;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços;

V - comunicar formalmente à autoridade competente irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1260/2025/GASEC, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal central titular, suplente e gestor central do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Contratada	Processo nº	Objeto
236/2025	G L Soluções LTDA	Processo nº 2025/23000/000318	Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades de armazenamento e uso da Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado.
237/2025	Ampla Comercial LTDA		
238/2025	Pires & Silva Comércio e Serviços LTDA		
Fiscal Central do Contrato		Titular:	Kelly Keiko Yamada - Matrícula nº 11212268
		Suplente:	Helena de Sousa Silva Bisneta - Matrícula nº 11458453
Gestor Central do Contrato		Márcia Barros Varão - Matrícula nº: 814810	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura/recibo;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços;

V - comunicar formalmente à autoridade competente irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 318/2025/GASEC/SECAD, DE 6 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11905611/2	EZEQUIEL EVANGELISTA CARNEIRO	ASSISTENTE - ATS	2025/23000/002024	23/04/2025	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
02	11960019/2	CLEIDIMAR DA SILVA MARQUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001965	07/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11971622/2	EDVAN PEREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR I	2025/23000/001966	11/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	326371/7	KADJA MAISA DA SILVA MENEZES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002016	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11668148/6	LUCINEIA ALMEIDA SOUZA	ASSISTENTE III	2025/23000/001967	10/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11736356/4	MARCELO DA SILVA GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001968	11/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11787015/2	MARIA DE LOURDES LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001969	11/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11988878/1	MIKAEL JONHE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE III	2025/23000/002017	16/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11987456/1	WENDERSON FELIX RODRIGUES	ASSISTENTE IV	2025/23000/001970	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11963980/1	PEDRO APOLONHO MATOS LEMOS	AUXILIAR I	2025/23000/002054	01/04/2025	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 358/2025/GASEC/SECAD,
DE 14 DE MAIO DE 2025.

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 369/2025/GASEC/SECAD,
DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11819812/2	ADRIELLE APOLINARIO DE ANDRADE	ANALISTA II	2025/23000/002097	14/04/2025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02	11964715/1	AMANDA GOMES CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002124	01/05/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
03	11972084/1	NICOLLY SOUZA RODRIGUES	ANALISTA I	2025/23000/002123	23/04/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
04	11777192/3	CAIO CESAR CARVALHO RODRIGUES	ASSISTENTE IV	2025/23000/002155	30/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11829176/2	CLEONE BARBOSA PINTO	AUXILIAR I	2025/23000/002098	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11986301/1	GERMAR DA SILVA APINAGE	ASSISTENTE III	2025/23000/002154	30/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11942665/2	LUCIANO COELHO FERNANDES APINAGE	PROFESSOR AUXILIAR II	2025/23000/002152	30/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11866632/3	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA TAVEIRA JACOB	ASSISTENTE III	2025/23000/002099	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11880732/3	WELVIS DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE IV	2025/23000/002101	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11738928/4	WERLAN LUCAS AZEVEDO LUCENA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2025/23000/002100	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 363/2025/GASEC/SECAD,
DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	847905/6	CRISTINA SOARES LIMA	AUXILIAR I	2025/23000/002321	11/03/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	1020404/12	EDIEL PEREIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002322	18/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11852682/3	GABRIELLA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002323	30/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11992360/1	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2025/23000/002324	30/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11731796/4	MARIA DOS SANTOS MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/001958	01/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11815566/4	PAULO VITOR VICENTE RIBEIRO	ANALISTA III	2025/23000/002338	09/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11929340/2	SUZANNE LOPES DE SOUZA	ASSISTENTE IV	2025/23000/001960	10/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11692022/4	MARIA DA CONCEICAO CAMPOS BARROS BATISTA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/001937	11/04/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11631430/5	KRISNA SANTOS CAVALCANTE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/002012	03/01/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11886935/1	MATHEUS LANDIM GONCALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE IV	2025/23000/002388	09/05/2025	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02	1252747/10	EDSON SOUSA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002327	09/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11999330/1	FELIPE CERQUEIRA CHAVES	ASSISTENTE III	2025/23000/002328	09/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11986280/1	LUIZ FERNANDO CALDEIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002346	29/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11152290/11	LUZIA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002329	09/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11990058/1	NEURACI MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2025/23000/002330	09/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11682353/6	SOLANGE ALVES MESSIAS	ASSISTENTE III	2025/23000/002331	09/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11817798/4	TAIMARA DA SILVA BARROS	ASSISTENTE IV	2025/23000/002332	09/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11517840/8	YLANNA DA CUNHA NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002387	23/04/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11907339/1	JOAO VICTOR GOMES HOLANDA	AUXILIAR II	2025/23000/002378	16/04/2025	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 401/2025/GASEC/SECAD,
DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11827297/2	JOBSON BATISTA VASCONCELOS CARVALHO	AUXILIAR I	2025/23000/002559	22/05/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
02	11857196/3	EULCIDES LIMA DE ALENCAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/002553	15/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11767243/3	KATIA GONCALVES DUARTE	ASSISTENTE IV	2025/23000/002576	23/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11239700/6	LILIAN ROBERTA DE MORAIS LIMA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/002554	27/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11885769/1	THAIS CASTELO BRANCO CHAVES	ANALISTA III	2025/23000/002580	27/05/2025	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
06	11848634/2	LEONEL RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE II	2025/23000/002616	26/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11902817/1	MARIANA MANTOVANI MARCIANO	MÉDICO	2025/23000/002453	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11921110/1	MATEUS VIEIRA GAMA	MÉDICO	2025/23000/002444	01/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11167149/8	VERONICA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/002498	20/05/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11544619/6	FELIPE EDGAR GOMES TAVARES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/002596	13/01/2025	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 402/2025/GASEC/SECAD,
DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38969/027717, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11851740/2	XXX.XXX.641-63	VITOR ALVES NUNES	ASSISTENTE I	2025/23000/002628	02/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 403/2025/GASEC/SECAD,
DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/38969/027714, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11905689/2	XXX.XXX.831-65	ANDRE FERREIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE IV	2025/23000/002624	02/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 404/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/078816, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11721901/5	XXX.XXX.651-22	FRANCISDALVA SILVA DOS REIS	ANALISTA II	2025/23000/002635	01/06/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 405/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/10889/002297, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11940913/1	XXX.XXX.841-34	ELOISA PEREIRA GOMES	ASSISTENTE IV	2025/23000/002635	30/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 407/2025/GASEC/SECAD,
DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/40319/078727, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11895756/2	XXX.XXX.131-64	ANA FLAVIA SILVA SALES	ANALISTA II	2025/23000/002642	28/05/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/000585
CONTRATO Nº: 235/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999360
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: G L Soluções LTDA
CPF/CNPJ: 38.258.527/0001-93
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de computador e notebook de alta performance, para atender as necessidades da Secretaria da Administração e de suas Unidades Administrativas.
VALOR: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23010.04.126.1100.2251
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.888888
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Grace Luana Schneider - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/000318
CONTRATO Nº: 236/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999291
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: G L Soluções LTDA
CPF/CNPJ: 38.258.527/0001-93
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades de armazenamento e uso da Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado.
VALOR: R\$ 4.055,60 (quatro mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23010.04.126.1100.2251; 24950.04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52; 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.888888; 1.759.000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Grace Luana Schneider - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/000318
CONTRATO Nº: 237/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 225999276
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Ampla Comercial LTDA
CPF/CNPJ: 05.891.838/0001-36
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades de armazenamento e uso da Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado.
VALOR: R\$ 475,50 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23010.04.126.1100.2251; 24950.04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52; 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.888888; 1.759.000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Anderson Alves Macedo - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/000318
CONTRATO Nº: 238/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999281
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Pires & Silva Comércio e Serviços LTDA
CPF/CNPJ: 38.249.580/0001-28
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades de armazenamento e uso da Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado.
VALOR: R\$ 4.037,26 (quatro mil e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 23010.04.126.1100.2251; 24950.04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52; 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.888888; 1.759.000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Fabricio Manoel da Silva - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/23000/004187
CONTRATO Nº: 247/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999042
CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Inov Etiquetas LTDA
CPF/CNPJ: 38.258.527/0001-93
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de plaquetas patrimoniais com código de barras para identificação de bens móveis permanentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.
VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24950.04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 759.0000240.666666
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025
VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Alison Henrique Almeida Ciquinato - Representante da Contratada.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 9/2025/DIUNI-AR/SECAD
DATA DA PORTARIA: 04/06/2025
Nº DO PROCESSO: 2025/23000/000695
CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
NOME DO SUPRIDO: SÉRGIO ZENO GRANETTO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA E OU MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100.04.122.1166.2460
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 10/2025/DIUNI-AR/SECAD
DATA DA PORTARIA: 04/06/2025
Nº DO PROCESSO: 2025/23000/000699
CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
NOME DO SUPRIDO: SÉRGIO ZENO GRANETTO
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: LIAZIR PEREIRA DE OLIVEIRA E OU MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 230100.04.122.1166.2460
230100.04.122.1166.2460
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
33.90.40
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

SECRETARIA DA CULTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS

RETIFICAÇÃO DA 1ª CHAMADA DE SUPLENTE COM RECURSO DE REVERSÃO DOS MUNICÍPIOS - REGIÃO NORTE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, DE 18 DE MARÇO DE 2025, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar pública a seguinte retificação da 1ª chamada de suplentes com recurso de reversão dos municípios da Região Norte do Estado do Tocantins, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 31 - CULTURAS INDÍGENAS					
ID	PROPOSITANTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO
3077	Rosirene Koixaru Karajá	Bolsa Cultural (R\$22.500,00)	Santa Fé do Araguaia	86,67	CONVOCADO
2676	Edvan Guarany Silva	Bolsa Cultural (R\$22.500,00)	Santa Fé do Araguaia	84,33	CONVOCADO

LEIA-SE:

EDITAL Nº 31 - CULTURAS INDÍGENAS					
ID	PROPONENTE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	NOTA	RESULTADO
3077	Rosirene Koixaru Karajá	Premiação Cultural (R\$7.500,00)	Santa Fé do Araguaia	86,67	CONVOCADO
2676	Edvan Guarany Silva	Premiação Cultural (R\$7.500,00)	Santa Fé do Araguaia	84,33	CONVOCADO

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA em Palmas - TO,
aos dias 06 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 962, DE 30 DE MAIO DE 2025.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

PEDRO XERENTE, Professor Normalista, número funcional 714966-3, para exercer a função de Diretor na Escola Indígena Srêmtowê, no município de Tocantínia, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 2 de maio de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 982, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade de contratação de 04 (quatro) inscrições para servidores da Secretaria da Educação participarem do Curso Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira, que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025 em João Pessoa/PB.

Considerando o Parecer Jurídico nº 105/2025/DPA, com SGD 2025/27009/155561, da Superintendência Jurídica desta Secretaria, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de 04 (quatro) inscrições para servidores da Secretaria da Educação participarem do Curso Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira, que será realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025, em João Pessoa/PB, cuja despesa será consignada por conta da Ação nº 27010.12.128.1100.2381, natureza de despesa 3.3.90.39, Fontes: 500.1001.101.

NOME	CNPJ	VALOR
ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO	35.963.479/0001-46	R\$ 15.560,00

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 983, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA, Professora da Educação Básica, número funcional 933366-1, no período de 2/06 a 16/06/2025, referente ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1284, de 31/08/2021, publicada na Edição nº 5923, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À O COLÉGIO ESTADUAL
GETÚLIO VARGAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À O COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Getúlio Vargas, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 69.610,72 (sessenta e nove mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 10/05/2025 a 29/01/2026 (nove meses), podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
WILLAS SILVA SANTOS - Representante legal da Contratante
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante legal Contratada.

WILLAS SILVA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À O COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: JOSÉ DO CARMO FILHO
CNPJ: 38.144.119/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Colégio estadual Getúlio Vargas
VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.379,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e nove reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 10/05/2025 a 29/01/2026 (nove meses), podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2025
SIGNATÁRIOS:
WILLAS SILVA SANTOS - Representante legal da Contratante
JOSÉ DO CARMO FILHO - Representante legal Contratada.

WILLAS SILVA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À O COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Colégio estadual Getúlio Vargas

VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.950,80 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 10/05/2025 a 29/01/2026 (nove meses), podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2025
SIGNATÁRIOS:
WILLAS SILVA SANTOS - Representante legal da Contratante
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal Contratada.

WILLAS SILVA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À O COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADA: T. A. FERNANDES PEREIRA
CNPJ: 46.904.972/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Colégio estadual Getúlio Vargas
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.949,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 10/05/2025 a 29/01/2026 (nove meses), podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Willas Silva Santos - Representante legal da Contratante
Thiago Alexandre Fernandes Pereira - Representante legal Contratada.

WILLAS SILVA SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Serviço de Dedetização e Limpeza de Caixa d'Água, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Serviço de Dedetização e Limpeza de Caixa D'Água, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: DEDETIZADORA ANGELINA LTDA CNPJ: 55.881.596/0001-42 visando à contratação de aquisição Serviço de Dedetização e Limpeza de Caixa D'Água em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa.

Nos termos do Processo Administrativo nº 08/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DEDETIZADORA ANGELINA LTDA	55.881.596/0001-42	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.000,00

Aragominas/TO, 19 de maio de 2025.

LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MARECHAL RONDON

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024
ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Mônica Danyella de Sousa Bezerra e Cia Ltda.
CNPJ: 01.131.443/0001-84.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2024, referente a Contratação de Serviços Contábeis para o período de 02 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 45 dias, iniciando-se em 02/01/2025 e findar-se-á em 16/02/2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.604,99 (mil, seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS: Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante legal da Contratante/Presidente da Associação
Shirley Francisca de Sousa Silva - Representante legal Contratada.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 07/2025
CONTRATO: Nº 14/2025
ADITIVO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: C. T. de Oliveira Com. Materiais para Construções Ltda
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 14/2025, na porcentagem de 7,6%, conforme parecer técnico e justificativa nº 02/2025.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
DO VALOR: O contrato nº 14/2025 sofrerá um aditivo de 7,6%, passando o valor original de R\$ 7.636,14 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 8.204,94 (oito mil, duzentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante Legal da Contratante
Carlos Timóteo de Oliveira - Representante Legal da Contratada

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO: Nº 37/2024
ADITIVO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Nogueira & Sousa Projetos
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 37/2024, na porcentagem de 25%, conforme parecer técnico e justificativa nº 03/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025
DO VALOR: O contrato nº 37/2024 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais) para R\$ 6.280,00 (Seis mil e duzentos e oitenta reais), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante Legal da Contratante
Marcio Moreira de Sousa - Representante Legal da Contratada

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO: Nº 66/2024
ADITIVO Nº: 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Nogueira & Sousa Projetos
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 66/2024, na porcentagem de 25%, conforme parecer técnico e justificativa nº 04/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025
DO VALOR: O contrato nº 66/2024 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 8.290,00 (oito mil e duzentos e noventa reais) para R\$ 10.340,00 (Dez mil e trezentos e quarenta reais), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante Legal da Contratante
Marcio Moreira de Sousa - Representante Legal da Contratada

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO: Nº 86/2024
ADITIVO Nº: 05/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Nogueira & Sousa Projetos
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 86/2024, na porcentagem de 25%, conforme parecer técnico e justificativa nº 05/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025
DO VALOR: O contrato nº 86/2024 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 3.434,00 (três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais) para R\$ 4.286,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante Legal da Contratante
Marcio Moreira de Sousa - Representante Legal da Contratada

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/2024
CONTRATO: Nº 16/2025
ADITIVO Nº: 06/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Nogueira & Sousa Projetos
CNPJ: 21.398.692/0001-48
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 16/2025, na porcentagem de 20%, conforme parecer técnico e justificativa nº 06/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025
DO VALOR: O contrato nº 16/2025 sofrerá um aditivo de 20%, passando o valor original de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante Legal da Contratante
Marcio Moreira de Sousa - Representante Legal da Contratada

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO: Nº 38/2024
ADITIVO Nº: 07/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Construtora Leão Ltda.
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 38/2024, na porcentagem de 25%, conforme parecer técnico e justificativa nº 07/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025
DO VALOR: O contrato nº 38/2024 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 4.993,00 (quatro mil e novecentos e noventa e três reais) para R\$ 6.211,00 (seis mil e duzentos e onze reais), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante Legal da Contratante
Paulo Leão da Silva - Representante Legal da Contratada

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO: Nº 58/2024
ADITIVO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Construtora Leão Ltda.
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 58/2024, na porcentagem de 25%, conforme parecer técnico e justificativa nº 08/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025
DO VALOR: O contrato nº 58/2024 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 6.363,00 (seis mil e trezentos e sessenta e três reais) para R\$ 7.949,50 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante Legal da Contratante
Paulo Leão da Silva - Representante Legal da Contratada

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO: Nº 70/2024
ADITIVO Nº: 09/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Construtora Leão Ltda.
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 70/2024, na porcentagem de 25%, conforme parecer técnico e justificativa nº 09/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025
DO VALOR: O contrato nº 70/2024 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais) para R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante Legal da Contratante
Paulo Leão da Silva - Representante Legal da Contratada

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO: Nº 92/2024
ADITIVO Nº: 10/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Construtora Leão Ltda.
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 92/2024, na porcentagem de 25%, conforme parecer técnico e justificativa nº 10/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025
DO VALOR: O contrato nº 92/2024 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 5.087,00 (cinco mil e oitenta e sete reais), para R\$ 6.357,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante Legal da Contratante
Paulo Leão da Silva - Representante Legal da Contratada

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO: Nº 20/2025
ADITIVO Nº: 11/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Marechal Rondon
CONTRATADA: Construtora Leão Ltda.
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 20/2025, na porcentagem de 25%, conforme parecer técnico e justificativa nº 11/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025
DO VALOR: O contrato nº 20/2025 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 4.271,00 (quatro mil e duzentos e setenta e um reais), para R\$ 5.327,00 (cinco mil e trezentos e vinte e sete reais), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Didalia da Silva Oliveira Almeida - Representante Legal da Contratante
Paulo Leão da Silva - Representante Legal da Contratada

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SÃO PEDRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro
CONTRATADA: M.H. SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.588,16 (oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano da Silva Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcia Holanda Sandes Santiago

ADRIANO DA SILVA LIMA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROCESSO: Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.154,05 (nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano da Silva Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

ADRIANO DA SILVA LIMA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROCESSO: Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.612,70 (sete mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano da Silva Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

ADRIANO DA SILVA LIMA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROCESSO: Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.068,00 (onze mil e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano da Silva Lima
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

ADRIANO DA SILVA LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO: Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro

CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA LTDA

CNPJ: 04.197718/0001-70

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.369,60 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano da Silva Lima

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

ADRIANO DA SILVA LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO: Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J. OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 09.536.683/0001-70

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano da Silva Lima

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Juarez de Oliveira Lopes

ADRIANO DA SILVA LIMA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO: Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual São Pedro

CONTRATADA: E. XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA-ME

CNPJ: 30.412.682/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual São Pedro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.905,90 (vinte e dois mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano da Silva Lima

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Erivan Xavier de Oliveira

ADRIANO DA SILVA LIMA
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ALVES DE ASSIS****EXTRATO DO CONTRATO 01/2025**

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

DEPUTADO FEDERAL JOSÉ ALVES DE ASSIS

CONTRATADA: M Leão Borba Transportes-Me

CNPJ: 08.096.852/0001-36

OBJETO: Contratação da Empresa M Leão Borba Transportes-Me para fornecimento de gás de cozinha P45 destinado a manutenção das atividades da Associação de Apoio à Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

FONTES DE RECURSO As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 22/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025

SIGNATÁRIOS:

Jaldo Cruz de Arruda: Representante Legal da Contratante

Magda Leão Borba: Representante Legal da Contratada

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

PROCESSO Nº 90006/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis

CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual G.T.I. Deputado Federal José Alves de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 116.630,90 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jaldo Cruz de Arruda

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

PROCESSO Nº 90006/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Estadual Deputado Federal José Alves de Assis

CONTRATADA: Supermercado Líder LTDA-ME

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual G.T.I. Deputado Federal José Alves de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.041,06 (vinte e quatro mil, quarenta e um reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jaldo Cruz de Arruda

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

PROCESSO Nº 90006/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Estadual
Deputado Federal José Alves de Assis

CONTRATADA: F.E. de Oliveira Distribuidora Estrela Guia
CNPJ: 46.368.319/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual G.T.I. Deputado Federal José Alves de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.517,70 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jaldo Cruz de Arruda

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Francisco Elisman de Oliveira

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

PROCESSO Nº 90006/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Estadual
Deputado Federal José Alves de Assis

CONTRATADA: ARAUJO E MORAIS - LTDA
CNPJ: 04.049.025/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual G.T.I. Deputado Federal José Alves de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.760,61 (dez mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jaldo Cruz de Arruda

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Israel Morais Santos

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

PROCESSO Nº 90006/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Estadual
Deputado Federal José Alves de Assis

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual G.T.I. Deputado Federal José Alves de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.680,04 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jaldo Cruz de Arruda

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes Da Silva Santos

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025**

PROCESSO Nº 90006/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Apoio a Escola Estadual
Deputado Federal José Alves de Assis

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual G.T.I. Deputado Federal José Alves de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.403,00 (dois mil e quatrocentos e três reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jaldo Cruz de Arruda

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcilva Carneiro Santos

JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente
Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN).

CONTRATADA: F & K BRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 51.607.431/0001-51

OBJETO: Aquisição de um refrigerador/geladeira duplex, capacidade 334L, em atendimento as necessidades do Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de março de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Maria Júlia Xavier Miranda - Representante legal da Contratante

Kirty Alley Martins Moura Silva - Representante legal da Contratada.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA
FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA
FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS
CONTRATADA: Vale Gás
CNPJ: 08.934.084/0001-45
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 -
botijão de 13kg.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.466,35 (trinta e sete mil, quatrocentos e
sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025
SIGNATÁRIOS:
IVONE EDUARDA DA SILVA NOLETO - Representante legal da
Contratante
CLEUTIANO BEZERRA DO VALE - Representante legal da Contratada.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÊTO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola
Família Agrícola Zé de Deus, no uso de suas atribuições que lhe confere
o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de
Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de
petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, conforme especificações
técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a
presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal
nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva
valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte
e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30
de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75,
inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa:
Cleutiano Bezerra do Vale - Vale Gás, CNPJ: 08.934.08/0001-42, visando
a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de
13kg em questão, por meio da Associação de Pais e Estudantes Família
Agrícola Zé de Deus.

Nos termos do Processo Administrativo nº:02/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Vale Gás	08.934.084/0001-42	R\$ 37.466,35
VALOR TOTAL		R\$ 37.466,35

Colinas do Tocantins - TO, 27 de março de 2025.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÊTO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOÃO D'ABREU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOÃO D'ABREU
CONTRATADA: Tex Telecom LTDA
CNPJ: 21.301.138/0001-09
OBJETO: Aquisição de serviço de acesso à internet na Unidade Escolar
Joao de Abreu.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.198,80 (quatro mil, cento e noventa e oito
reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2025
SIGNATÁRIOS: Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da
Contratante
Isaac Nascimento Alves - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 03/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João D'Abreu
CONTRATADA: Jose Brito Pereira
CNPJ: 19.233.094/0001-77
OBJETO: Aquisição de serviços de acesso à internet na Unidade Escolar
Joao de Abreu.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro 2025
SIGNATÁRIOS: Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da
Contratante
Jose Brito Pereira - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio João D'Abreu
CONTRATADA: Joatan Cardoso Lima
CNPJ: 12.676.129/0001-01
OBJETO: Contratação de serviços de refrigeração na Unidade Escolar
Joao de Abreu.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos
e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele
fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do
contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei
nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 8 de março de 2025
SIGNATÁRIOS: Sebastiana Sueli Gomes - Representante legal da
Contratante
Joatan Cardoso Lima - Representante legal da Contratada.

SEBASTIANA SUELI GOMES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO D'ABREU, no uso de suas atribuições que lhe confere-o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de serviços de acesso à internet na unidade escolar, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de serviços de refrigeração, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Tex Telecom LTDA, CNPJ: 21.301.138/0001-09, visando à contratação de aquisição serviços de acesso à internet na Associação de Apoio do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO D'ABREU.

Nos termos do Processo Administrativo Nº: 02/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Tex Telecom LTDA	21.301.138/0001-09	R\$ 4.198,80
VALOR TOTAL		R\$ 4.198,80

Dianópolis/TO, 05 de janeiro de 2025.

SEBASTIANA SUELI GOMES
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
FILHOS DA LUZ

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL FILHOS DA LUZ
CONTRATADA: AUTO POSTO GUERRA EIRELLI
CNPJ: 30.206.280/0001-50
OBJETO: Aquisição de combustível Diesel S-10.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão do programa Gestão Compartilhada, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025
SIGNATÁRIOS: Raimundo Dias dos Santos Filho - Representante legal da Contratante
Nilton Donizete da Silva - Representante legal da Contratada

RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI

EXTRATO DE CONTRATO 006/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: AQUILES DO NASCIMENTO NOGUEIRA
CPF: xxx.862.511-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.085,80 (mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Wanessa Cardoso Gomes Muniz - Representante Legal da Contratante
Aquiles do Nascimento Nogueira - Representante Legal da Contratada

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 007/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 007/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: DANIELA PEREIRA FIGUEREDO
CPF: xxx.106.181-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.542,95 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações tendo sua finalização em 31/12/2025
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025
SIGNATÁRIOS: Wanessa Cardoso Gomes Muniz - Representante Legal da Contratante
Daniela Pereira Figueredo - Representante Legal da Contratada

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 008/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 008/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE GURUPI
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP
CNPJ: 06.144.922/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Gurupi.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.469,73 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) FNDE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações tendo sua finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025

SIGNATÁRIOS: Wanessa Cardoso Gomes Muniz - Representante Legal da Contratante

Patrícia de Moraes Silva - Representante Legal da Contratada

WANESSA CARDOSO GOMES MUNIZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESCOLA ESTADUAL
PORTO DO RIO MARANHÃO

PORTARIA Nº 04, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESCOLA ESTADUAL PORTO DO RIO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situada no município de São Salvador do Tocantins.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Geisa Lopes Pinto da Silva, matrícula nº 1116002-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Samela Kássia Vieira Bastos - Matrícula 11988096-1

II - Vilani Sales Amado - Matrícula 525240-4

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GEYBBER MILENA MIRANDA GOMES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS XERENTE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

PROCESSO Nº 002/AAEIX/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS XERENTE

CONTRATADA: A R DOS SANTOS

CNPJ: 29.179.404/0001-76

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Copa/ Cozinha para manutenção das Escolas Estaduais Indígenas Xerente (44 Escolas Estaduais Indígenas Xerente) por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 70.047,30 (setenta mil, quarenta e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Fernando Kasumrã da Silva Xerente.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Alexandre Ribeiro dos Santos

FERNANDO KASUMRÃ DA SILVA XERENTE
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

PROCESSO Nº 002/AAEIX/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS XERENTE

CONTRATADA: MF EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 49.686.829/0001-89

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Copa/ Cozinha para manutenção das Escolas Estaduais Indígenas Xerente (44 Escolas Estaduais Indígenas Xerente) por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Fernando Kasumrã da Silva Xerente.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Iuri de Oliveira França

FERNANDO KASUMRÃ DA SILVA XERENTE
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

PROCESSO Nº 002/AAEIX/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS XERENTE

CONTRATADA: PAPELARIA IMPERIAL LTDA - ME

CNPJ: 03.531.132/0001-38

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Copa/ Cozinha para manutenção das Escolas Estaduais Indígenas Xerente (44 Escolas Estaduais Indígenas Xerente) por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 38.632,10 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Fernando Kasumrã da Silva Xerente.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Paulo Ferreira Lima

FERNANDO KASUMRÃ DA SILVA XERENTE
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

PROCESSO Nº 002/AAEIX/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS XERENTE
CONTRATADA: VILAS BOAS - COMERCIO E ATACADISTA DE ALIMENTOS - LTDA
CNPJ: 42.188.247/0001-23
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Copa/ Cozinha para manutenção das Escolas Estaduais Indígenas Xerente (44 Escolas Estaduais Indígenas Xerente) por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.236,00 (mil e duzentos e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Fernando Kasumrã da Silva Xerente.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Celia Vargas Vilas Boas

FERNANDO KASUMRÃ DA SILVA XERENTE
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
UM RAI DE LUZ

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL UM RAI DE LUZ
CONTRATADA: GMN COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 39.534.893/0001-90
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para a manutenção do ambiente de trabalho administrativo e para desenvolvimento das atividades pedagógicas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.413,42 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 23 de maio de 2026
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025
SIGNATÁRIOS:
MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA - Representante legal da Contratante
MAGNUN RAMOS DA SILVA - Representante legal da Contratada.

MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL UM RAI DE LUZ
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 17.930.584/0001-05
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para a manutenção do ambiente de trabalho administrativo e para desenvolvimento das atividades pedagógicas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 678,14 (seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20 de maio de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025
SIGNATÁRIOS:
MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA - Representante legal da Contratante
ELOISIO LUSIA DE SOUSA DAMACENA - Representante legal da Contratada.

MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL UM RAI DE LUZ
CONTRATADA: DINAMICAARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.587.162/0001-17
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para a manutenção do ambiente de trabalho administrativo e para desenvolvimento das atividades pedagógicas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.149,00 (mil e cento e quarenta e nove reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21 de maio de 2026
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025
SIGNATÁRIOS:
MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA - Representante legal da Contratante
JOÃO PAULO FERREIRA LIMA - Representante legal da Contratada.

MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL UM RAI DE LUZ
CONTRATADA: 53.xxx.641 JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CNPJ: 53.505.641/0001-64
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para a manutenção do ambiente de trabalho administrativo e para desenvolvimento das atividades pedagógicas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 80,80 (oitenta reais e oitenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21 de maio de 2026
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025
SIGNATÁRIOS:
MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA - Representante legal da Contratante
JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL UM RAI DE LUZ
CONTRATADA: GMN COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 39.534.893/0001-90
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para a manutenção do ambiente de trabalho administrativo e para desenvolvimento das atividades pedagógicas
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 5.413,42 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marlena da Silva Alcântara
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Magnun Ramos da Silva

MARLENA DA SILVA ALCÂNTARA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL UM RAO DE LUZ
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 17.930.584/0001-05
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para a manutenção do ambiente de trabalho administrativo e para desenvolvimento das atividades pedagógicas.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 678,14 (seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marlena da Silva Alcântara
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eloisio Lusía de Sousa Damacena

MARLENA DA SILVA ALCANTARA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL UM RAO DE LUZ
CONTRATADA: DINAMICAARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.587.162/0001-17
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para a manutenção do ambiente de trabalho administrativo e para desenvolvimento das atividades pedagógicas.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.149,00 (mil e cento e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marlena da Silva Alcântara
Representante Legal do Fornecedor Registrado: João Paulo Ferreira Lima

MARLENA DA SILVA ALCANTARA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL UM RAO DE LUZ
CONTRATADA: JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CNPJ: 53.505.641/0001-64
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para a manutenção do ambiente de trabalho administrativo e para desenvolvimento das atividades pedagógicas.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 80,80 (oitenta reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025
Presidente - Unidade Gerenciadora: Marlena da Silva Alcântara
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jeferson Nascimento de Oliveira

MARLENA DA SILVA ALCANTARA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MARIA DOS REIS ALVES BARROS

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de climatização, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente prestação de serviços de climatização, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Maiza Rodrigues Pereira de Sousa, CNPJ: 39.321.991/0001-65, visando à contratação de prestação de serviços de climatização em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Nos termos do Processo Administrativo nº 05/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Maiza Rodrigues Pereira de Sousa	39.321.991/0001-65	R\$ 48.550,00
VALOR TOTAL		R\$ 48.550,00

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 09, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de serralheria, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente prestação de serviços de serralheria, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: David Vidal da Silva, CNPJ: 35.475.386/0001-72, visando à contratação de prestação de serviços de serralheria, em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Nos termos do Processo Administrativo nº06/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
David Vidal da Silva	35.475.386/0001-72	R\$ 19.250,00
VALOR TOTAL		R\$ 19.250,00

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de reservatório de água, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de reservatório de água, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Dedemax Dedetizadora, CNPJ: 22.305.438/0001-10, visando à contratação de prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de reservatório de água em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Nos termos do Processo Administrativo nº 07/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Dedemax Dedetizadora	22.305.438/0001-10	R\$ 15.210,00
VALOR TOTAL		R\$ 15.210,00

Palmas/TO, 24 de abril de 2025.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de manutenção hidráulica, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente prestação de serviços de manutenção hidráulica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Alancleber Nunes de Barros, CNPJ: 27.249.305/0001-98, visando à contratação de prestação de serviços de manutenção hidráulica em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Nos termos do Processo Administrativo nº 08/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Alancleber Nunes de Barros	27.249.305/0001-98	R\$ 23.141,40
VALOR TOTAL		R\$ 23.141,40

Palmas/TO, 28 de abril de 2025.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de pequenos reparos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente prestação de serviços de pequenos reparos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Noé Ferreira de Barros, CNPJ: 45.493.367/0001-22, visando à contratação de prestação de serviços de pequenos reparos, em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Nos termos do Processo Administrativo nº 09/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Noé Ferreira de Barros	45.493.367/0001-22	R\$ 18.100,00
VALOR TOTAL		R\$ 18.100,00

Palmas/TO, 28 de abril de 2025.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais esportivos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de materiais esportivos com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: SR Sports Com. de artigos Esportivos LTDA, CNPJ: 11.170.630/0001-20, visando à contratação de aquisição de materiais esportivos, em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Nos termos do Processo Administrativo nº 10/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SR Sports Com. de artigos Esportivos LTDA	11.170.630/0001-20	R\$ 61.108,90
VALOR TOTAL		R\$ 61.108,90

Palmas/TO, 29 de abril de 2025.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais para pequenos reparos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição de materiais para pequenos reparos com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Ernesto Pereira da Silva, CNPJ: 59.686.150/0001-43, visando à contratação de aquisição de materiais para pequenos reparos, em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros.

Nos termos do Processo Administrativo nº 11/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Ernesto Pereira da Silva	59.686.150/0001-43	R\$ 18.536,95
VALOR TOTAL		R\$ 18.536,95

Palmas/TO, 02 de junho de 2025.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
SALMON DO AMARAL BRITO

EXTRATO DE CONTRATO 15/2025

PROCESSO: 011/2025
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: PAPELARIA MODERNA LTDA
CNPJ: 07.410.578/0001-65
OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.145,75 (quinze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/05/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.
SIGNATÁRIOS: SUELI SCHUCH - Representante legal da Contratante
FRANCISCA SILVA CARNEIRO - Representante legal da Contratada.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 16/2025

PROCESSO: 011/2025
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO
CONTRATADA: DELCIMAR ALVES BATISTA ME
CNPJ: 55.643.744/0001-40

OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.096,00 (vinte e três mil e noventa e seis reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/05/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.
SIGNATÁRIOS: SUELI SCHUCH - Representante legal da Contratante
FRANCISCA SILVA CARNEIRO - Representante legal da Contratada.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais Esportivos para Manutenção da Escola Estadual Salmon do Amaral Brito do município de Lagoa do Tocantins - TO, conforme especificações técnicas e quantitativos referente ao termo de referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Materiais Esportivos para Manutenção da Escola Estadual Salmon do Amaral Brito do município de Lagoa do Tocantins - TO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: PAPELARIA MODERNA LTDA, CNPJ: 07.410.578/0001-65 e DELCIMAR ALVES BATISTA ME, CNPJ: 60.363.725/0001-76, visando à contratação de aquisição de Materiais Esportivos em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Salmon do Amaral Brito.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 011/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PAPELARIA MODERNA LTDA	07.410.578/0001-65	15.145,75
DELCIMAR ALVES BATISTA ME	60.363.725/0001-76	23.096,00
VALOR TOTAL		38.241,75

Lagoa do Tocantins - TO, 12 de maio de 2025.

SUELI SCHUCH
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 008/2025
CONTRATO Nº 008/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: LEONARDO MIGUEL BORGES DA SILVA
CNPJ: 57.981.773/0001-13
OBJETO: Contratação do serviço de manutenção de cabos e adaptadores para conexão dos Retroprojetores instalados nas salas de aula.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.245,03 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola De Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 23 de maio de 2026
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Joseline Rios Ferreira - Representante legal da Contratante
Leonardo Miguel Borges da Silva - Representante legal da Contratada.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 08, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins Senador Antônio Luiz Maya, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação do serviço de manutenção de cabos e adaptadores para conexão dos Retroprojetores instalados nas salas de aula entre outros e afins, sob demanda para atender a estrutura física da unidade escolar sempre que solicitarem, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviço de manutenção de cabos e adaptadores para conexão dos Retroprojetores instalados nas salas de aula entre outros e afins, sob demanda para atender a estrutura física da unidade escolar sempre que solicitarem. Com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: LEONARDO MIGUEL BORGES DA SILVA CNPJ: 57.981.773/0001-13 - visando à contratação do serviço de manutenção de cabos e adaptadores para conexão dos Retroprojetores instalados nas salas de aula sob demanda para atender o bom funcionamento dos aparelhos da unidade escolar, serviços técnicos, entre outros e afins em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Militar do Estado do Tocantins - AACMTO

Nos termos do Processo Administrativo nº: 08/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
LEONARDO MIGUEL BORGES DA SILVA	57.981.773/0001-13	R\$ 10.245,03
VALOR TOTAL		R\$ 10.245,03

Palmas - TO, 21 de maio de 2025.

JOSELINE RIOS FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE ESCOLA DA UNIDADE ESCOLAR FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio a Comunidade Escola da Unidade Escolar Frederico José Pedreira Neto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de manutenção e reparo corretivo em computadores e impressoras e outros serviços inerentes, para operacionalidade e de necessidade permanente Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição serviços de manutenção e reparo corretivo em computadores e impressoras e outros serviços inerentes, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA LTDA, CNPJ: 12.848.102/0001-40, visando à contratação de serviços de manutenção e reparo corretivo em computadores e impressoras e outros serviços inerentes, por meio da Associação de Apoio a Comunidade Escola da Unidade Escolar Frederico José Pedreira Neto.

Nos termos do Processo Administrativo nº 08/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HUGO VICTOR GOULART BARBOSA LTDA	12.848.102/0001-40	R\$ 48.511,00
VALOR TOTAL		R\$ 48.511,00

Palmas/TO, 27 de maio de 2025.

WERKY SILVA NOLÊTO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Associação de Apoio a Comunidade Escola da Unidade Escolar Frederico José Pedreira Neto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de expediente, destinados a suprir as necessidades administrativa da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, Palmas/TO, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição materiais de expediente, destinados a suprir as necessidades administrativa da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, Palmas/TO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: PAPELARIA MODERNA LTDA, CNPJ: 07.410.578/0001-65, visando à contratação de aquisição materiais de expediente, destinados a suprir as necessidades administrativa da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, Palmas/TO.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 09/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PAPELARIA MODERNA LTDA	07.410.578/0001-65	R\$ 60.362,89
VALOR TOTAL		R\$ 60.362,89

Palmas - TO, 27 de maio de 2025.

WERKY SILVA NOLÊTO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio a Comunidade Escola da Unidade Escolar Frederico José Pedreira Neto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de à aquisição de materiais de higiene e limpeza para garantir a saúde, a segurança, o bem-estar e a conformidade legal da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, para operacionalidade e de necessidade permanente Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição serviços de materiais de higiene e limpeza para garantir a saúde, a segurança, o bem-estar e a conformidade legal da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, além de contribuir para um ambiente de aprendizado mais eficaz e agradável com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: E A C COSTA JUNIOR, CNPJ: 36.118.557/0001-79, visando à aquisição de materiais de higiene e limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio a Comunidade Escola da Unidade Escolar Frederico José Pedreira Neto.

Nos termos do Processo Administrativo nº 10/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
E A C COSTA JUNIOR	36.118.557/0001-79	R\$ 29.768,65
VALOR TOTAL		R\$ 29.768,65

Palmas/TO, 28 de maio de 2025.

WERKY SILVA NOLÊTO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Associação de Apoio a Comunidade Escola da Unidade Escolar Frederico José Pedreira Neto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação para aquisição de açúcar e café, destinados a suprir as demandas da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, situada em Palmas/TO, e em conformidade com as especificações técnicas e os quantitativos descritos no respectivos Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de açúcar e café, destinados a suprir as necessidades administrativas e pedagógicas da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, Palmas/TO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.13, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: WEB PALMAS INFORMÁTICA, CNPJ: 12.848.102/0001-40, visando à contratação de aquisição de açúcar e café, destinados a suprir as demandas da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, Palmas/TO.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 13/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
WEB PALMAS INFORMÁTICA	12.848.102/0001-40	15.336,00
VALOR TOTAL		R\$ 15.336,00

Palmas - TO, 28 de maio de 2025.

WERKY SILVA NOLÊTO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Associação de Apoio a Comunidade Escola da Unidade Escolar Frederico José Pedreira Neto, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação serviço de Dedetização, Desratização e Limpeza e Higienização da caixa d'agua, conforme especificações técnicas e os quantitativos elencado no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Dedetização, Desratização Limpeza e Higienização da caixa d'agua, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: DEDETIZADORA PREVENÇÃO LTDA, CNPJ: 18.760.388/0001-94, visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Dedetização, Desratização, Limpeza e Higienização da caixa d'agua, por meio da Associação Comunidade Escolar da Unidade Escola Frederico José Pedreira Neto.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 16/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DEDETIZADORA PREVENÇÃO LTDA	18.760.388/0001-94	5.200,00
VALOR TOTAL		5.200,00

Palmas - TO, 29 de maio de 2025.

WERKY SILVA NOLÊTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 004/2025
CONTRATO Nº 007/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELIACENA MOURA LEITÃO
CONTRATADA: SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 10.249.703/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou Contador(a) para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades da Associação de Apoio do colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária gestão compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025
SIGNATÁRIOS:
Wesley de Oliveira Ramos - Representante legal da Contratante
Sebastião José de Almeida - Representante legal da Contratada.

WESLEY DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
VILA UNIÃO

EXTRATO DO CONTRATO 14/2025

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº: 14/2025
CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO.
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Vila União por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.583,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e três reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal, FNDE e TESOURO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS: Luciana Marques de Mesquita Menezes - Representante Legal da Contratante
Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO
TOCANTINS - UNIDADE I

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto juntamente com seus membros da Associação De Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação da Empresa Especializada Planalto Contabilidade Escolar Ltda na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Planalto Contabilidade Escolar Ltda: CNPJ 09.489.989/0001-18, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I.

NOME	CNPJ	VALOR
Planalto Contabilidade Escolar Ltda	09.478.989/0001-18	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Palmas - TO, 06 de janeiro de 2025.

ALLANA LOPES SOUSA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SANTA RITA DE CASSIA

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Rita de Cassia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Hidráulica e Esgoto Sanitário, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente serviços de Hidráulica e Esgoto Sanitário, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CLÁUDIO JORGE DA SILVA BEZERRA, CNPJ: 49.759.272/0001-69, visando à contratação de Serviços de Hidráulica e Esgoto Sanitário em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia.

Nos termos do Processo Administrativo nº 02/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CLAUDIO JORGE DA SILVA BEZERRA	49.759.272/0001-69	R\$:14.093,50
VALOR TOTAL		R\$:14.093,50

Palmas/TO, 27 de maio de 2025.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COMUNITÁRIA DA
ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO: 11/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA.
CONTRATADA: SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ: nº 11.170.630/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo para atender as demandadas das aulas de educação física e afins do Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.945,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/05/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025
SIGNATÁRIOS: Leila Márcia Ascenso Gama - Representante legal da Contratante
Hermendo Rodrigues Soares- Representante legal da Contratada.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATOS

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção em geral e hidráulicos conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa, seus documentos e anexos, para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção em geral e hidráulicos com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: O REI DA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 24.668.189/0001-53 e CONSTRULAR BARBOSA CAVALCANTE LTDA, CNPJ: 42.508.306/0001-01 visando à Aquisição de materiais de construção em geral e hidráulicos por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
O REI DA CONSTRUÇÃO LTDA	24.668.189/0001-53	R\$ 5.391,13
CONSTRULAR BARBOSA CAVALCANTE LTDA	42.508.306/0001-01	R\$ 4.037,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.428,13

Aparecida do Rio Negro/TO, 26 de maio de 2025.

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATOS
CONTRATADA: O REI DA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 24.668.189/0001-53
OBJETO: Aquisição de Materiais de construção em geral e hidráulicos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.391,13 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e treze centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025
SIGNATÁRIOS: GLAUCIA GOMES DOS SANTOS - Representante Legal da Contratante
REINALDO MACHADO DE MIRANDA - Representante Legal da Contratada

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 09/2025

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº: 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MEIRA MATOS
CONTRATADA: CONSTRULAR BARBOSA CAVALCANTE LTDA
CNPJ: 42.508.306/0001-01
OBJETO: Aquisição de Materiais de construção em geral e hidráulicos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.037,00 (quatro mil e trinta e sete reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025
SIGNATÁRIOS: GLAUCIA GOMES DOS SANTOS - Representante Legal da Contratante
HYONARA BARBOSA PEREIRA CAVALCANTE - Representante Legal da Contratada

GLAUCIA GOMES DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
DOM ALANO MARIE DU NODAY

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 004/2024
CONTRATO Nº 016/2024
ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
CNPJ: 32.984.017/0001-17
OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços
DO VALOR: R\$ 31.445,88 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e TESOURO ESTADUAL
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025
SIGNATÁRIOS:
GEAN DOS REIS SILVA - Representante legal da Contratante
WANER RIBEIRO DA SILVA - Representante Legal da Contratada

GEAN DOS REIS SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO
PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 006/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins

CONTRATADA: WM Comercial Ltda

CNPJ: 26.814.906/0001-33

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 103.310,19 (cento e três mil, trezentos e dez reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eonilda Batista Martins

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos Santos

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 006/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins

CONTRATADA: V. W. Distribuidora Ltda

CNPJ: 27.886.905/0001-67

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 123.812,17 (cento e vinte três mil, oitocentos e doze reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eonilda Batista Martins

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdileia Borges Oliveira

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 006/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins

CONTRATADA: M & A Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

CNPJ: 27.886.905/0001-67

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.354,25 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eonilda Batista Martins

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Pereira da Silva

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 006/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins

CONTRATADA: Vamix Representações e Serviços Ltda

CNPJ: 53.885.047/0001-46

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 41.354,25 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eonilda Batista Martins

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcos Paulo Lucena

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 006/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins

CONTRATADA: Jeciane Lopes Pereira Ltda

CNPJ: 56.929.572/0001-04

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.480,00 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eonilda Batista Martins

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jeciane Lopes Pereira

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

PROCESSO Nº 006/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins

CONTRATADA: Arnou Araújo Rocha

CNPJ: 56.929.572/0001-04

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.144,00 (sete mil e cento e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Eonilda Batista Martins

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Arnou Araújo Rocha

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
SÃO JOSÉ OPERÁRIO****PORTARIA Nº 001, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situada no município de Paraíso do Tocantins, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - ALESSANDRA SEBASTIANA TOLENTINO: 1247646-12.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE SÁ SILVA - Matrícula nº 11654643-4

II - IRES MONE BARCELOS DE MORAES JALES - Matrícula nº 1050494-3

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NILO DE SOUSA RODRIGUES FILHO
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS
INDÍGENAS DA REGIONAL DE PARAÍSO - TO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 0001/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas da Regional de Paraíso - TO

CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME

CNPJ: 22.460.102/0001-22

OBJETO: Aquisição de Vasilhames e Refil de Gás de Cozinha - GLT destinados a atender os alunos das unidades Escolares Estaduais Indígenas pertencentes ao município de Lagoa da Confusão - TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.240,00 (vinte e três mil e duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Vaglucia Dias Veriscimo Reichert
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Karulina Gomes Ferraz

VAGLUCIA DIAS VERISCIMO REICHERT
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFINOSO**ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS****AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90000/2025**

A Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, CNPJ sob o nº 02.008.180/0001-83, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de uniformes esportivos e materiais esportivos, destinados aos estudantes do Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, do município de Centenário/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 18/06/2025, horário: 8h30min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99295-2583 e através do e-mail: financeiro.otoniell@educ.to.gov.br

Centenário/TO, 02 de junho de 2025.

CLEIDE ALVES OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAIS INDÍGENAS**EXTRATO DO CONTRATO 030/2025**

PROCESSO: 05/2025

CONTRATO Nº: 030/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAIS INDÍGENAS

CONTRATADA: META CERTIFICADO DIGITAL LTDA

CNPJ: 22.428.026/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição e renovação de Certificados Digitais tipo e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de três anos (nível A3), destinados à utilização pelas Unidades Escolares das Escolas Estaduais Indígenas vinculadas à Associação às Escolas Estaduais Indígenas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 26/05/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025

SIGNATÁRIOS: Roseli Oliveira Bezerra - Representante Legal da Contratante

Fernando Pereira Rodrigues - Representante Legal da Contratada

ROSELI OLIVEIRA BEZERRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 023/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS
CONTRATADA: GETÚLIO COELHO DE SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 13.480.594/0001-27
OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) p13.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 06/07/2025.
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Liege Segatto Wendt - Representante legal da Contratante
Getúlio Coelho de Souza - Representante legal da Contratada.

LIEGE SEGATTO WENDT
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SGD: 2025/79010/053
CONTRATO: Nº 09/2025/SEJU
Objeto: Aquisição de Materiais de Combate a Incêndio e Placas de Sinalização como Placas Indicativas, Placa Chave Geral de Energia, Placa PO BC, Placa S3, Placa Central de Alarme, Placa S2 Tamanho Maior, Placa S6, Placa E1, Placa C02, Placa Bomba de Incêndio N Desligue, Placa A5, Placa Sinalização Diversas, Placa S7, Placa Aperte e Empurre, Placa S12 Tamanho Maior 80X40, Fita Dupla Face VHB 4910, Placa S12, Placa S1, Placa S2, Placa S9, Placa Agua, Placa S1 Tamanho Maior, Luminária de Emergência, Esguicho Regulável Alumínio 1.1/2, Suporte de Chão Bicromatizado, Extintor BC 50 Kg, Mangueira de incêndio tipo 2, 1.1/2 15M, Extintor PO 6KM, Extintor BC 20 KG, Extintor AP 10 LTS .
Necessários para a Sinalização e funcionamento do Estádio Mirandão no Município de Araguaína-TO
Concedente: SECRETARIA ESTADUAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE, CNPJ: 45.434.894/0001-66.
Parceiro: R. DE M. BORBA EIRELI LTDA, CNPJ: 25.088.626/0001-22
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Fonte de recursos: 500.000 natureza de despesa 3.3.90.30 e 4.4.90.52
Data da Assinatura do contrato: 04/06/2025
Signatários: Roberto de Meira Borba, pela Contratada e Atois Gomes de Araújo, pela Contratante.

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

2º ATA PARCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90027/2025
PROCESSO Nº 2024/33000/000.279

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90027/2025, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constante em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.676.871/0001-08

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ADAPEC	SECULT	SEPEA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Diária	52	SERVIÇOS DE PINTOR: Serviços a serem realizados na recuperação das edificações e demais instalações do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO diariamente das 06:00 às 18:00 horas, com um número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com o cronograma que será fornecido pela Organização da Agrotins e Prova Equestre previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriado) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	30	-	20	02	255,00	13.260,00
09	Diária	129	SERVIÇOS DE ELETRICISTA: Serviços a serem realizados na revisão geral, montagem, instalação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações e redes elétricas de alta, média e baixa tensão, instalação de redes e pontos elétricos em todos os estandes da área aberta, e demais instalações distribuídas em toda a área do evento, a serem realizados no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - TO, diariamente (Plantão 24 horas) das 06:00 às 18:00 e das 18:00 às 06:00, com um número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades, incluindo plantão 24 horas, em apoio a Agrotins e Prova Equestre previstas para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e 18 a 20 de setembro de 2025, respectivamente e de acordo com o cronograma que será fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriados) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	106	01	20	02	291,00	37.539,00
VALOR TOTAL R\$ 50.799,00									

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 50.799,00

1. CONDIÇÕES GERAIS
- 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços
- a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.
- 1.2 Da revisão
- a). Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- 1.3. Do local e prazo de entrega
- a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

- a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.
- b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os subscritores abaixo elencados:

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário - SEAGRO

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente - ADAPEC

JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
Secretário - SECULT

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário - SEPEA

Empresa:

AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 67/2025/GABSEC/SICS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 40, XI, §incisos I e IV, e o Ato nº 22 - NM, de 03 de janeiro de 2025, publicado na edição 6.728/2025 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Gestor, Fiscal e suplente de Contrato, bem como designar respectivos substitutos, para os casos de impedimento e afastamentos legais dos titulares, do contrato elencado a seguir:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
010300.00188/2025	05/2025	Flavia Pereira Cameiro Matricula: 11753544-2	FISCAL 1 Simone Batista Martins Matricula: 463570-6 SUPLENTE Alexandra Cristina S. Nadi Matricula: 11905700-1	Transferência de recursos financeiros para fomentar a "Realização da Feira Agropecuárias de Araguaína - 57ª Expoara" com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da economia do município de Araguaína e toda região norte do Estado do Tocantins, e em especial do segmento agropecuário, que acaba servindo como indutor do crescimento dos setores secundário e terciário da economia estadual

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos, vinculadas.

Art. 3º Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, dentre outras:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após conferência realizar os ateste, e relatórios necessário à certificação do recebimento provisório/permanente do objeto contratado, e encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - instruir o processo, com toda documentação fiscal, precedida dos atestes das notas fiscais dos pagamentos, e demais relatórios que se fizerem necessários ao longo da vigência contratual, que sejam de competência do fiscal.

VIII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

IX - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial;

X - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

XI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**PORTARIA Nº 69/2025/GABSEC/SICS,
DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 40, XI, § da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº Processo: 2025/19010/000104

Nº do Contrato: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2025

Objeto do Contrato: Compreende serviços de engenharia, incluindo manutenção preventiva e corretiva predial do Galpão da SICS e do Gabinete do Governador. Tais serviços abrangem a infraestrutura necessária à realização da AGROTINS, maior evento do agronegócio da região Norte.

Fiscal Titular: Juliana Carneiro da Silva

Matrícula: 11958600-1

Fiscal Suplente: Sheila de Abreu Damasceno

Matrícula: 11905700-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, respondendo

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 30/2025/GABSEC/SICS**

PROCESSO: 2025/19010/000097

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada de montagem e desmontagem para participação do estado do Tocantins na Feira STARTUP SUMMIT 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A contratação em epígrafe trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas a contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de estande e outros serviços na feira STARTUP SUMMIT 2025.

A Diretoria de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Estratégico - DAIDE, alinhada às diretrizes do Governo do Estado do Tocantins, empenhada na criação de um ambiente favorável aos negócios, por meio de ações estratégicas de prospecção e promoção das potencialidades regionais. Com esse objetivo, está prevista a contratação de serviços especializados para a estruturação de estande institucional em eventos nacionais e internacionais, consolidando a presença do Tocantins, oportunizando articulação com parceiros estratégicos como destino atrativo para novos investimentos, inovação e expansão de mercados. Nestes termos ressaltamos que a contratação é de natureza estritamente técnica e necessária para o alcance do objetivo acima proposto.

Ressaltamos que a escolha do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, deu-se em virtude de a mesma ser responsável exclusiva por ofertar o serviço, além disso, de acordo com a declaração de exclusividade emitida pela organizadora da Feira STARTUP SUMMIT 2025, caracterizando assim a inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por se tratar de inexigibilidade de licitação com fulcro art. 74 Inciso I da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Fica evidenciado a inviabilidade de competição, em razão de existir a impossibilidade de comparar objetivamente os objetos similares encontrados no mercado, por ser a única empresa a comercializar o serviço citado para esta feira específica.

A empresa disponibilizou proposta com os valores dos serviços de montagem e desmontagem temporária de estande institucional e outros serviços comercializados, restando comprovado que o valor cobrado neste ato é compatível com o ofertado as demais empresas.

Ante o exposto, justificada a necessidade de atendimento da solicitação e, com fulcro no art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21, manifesta-se pela viabilidade de inexigibilidade de licitação tendo em vista ser a única e exclusiva responsável para prestação de serviços comprovada pela declaração de exclusividade emitida pela organizadora da STARTUP SUMMIT 2025: "SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC", inscrita no CNPJ sob o nº: 82.515.859/0001-06, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, Palmas, capital do Estado do Tocantins, 27 de maio de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE FOMENTO

Processo nº: 2022/19010/000118
Objeto: Estruturação da Agroindústria de Beneficiamento do Mel e Produtos de Abelha no município de Colinas do Tocantins.
Fomento nº: 2025/19019/005057
Concedente: Estado do Tocantins por meio da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins.
Conveniente: Associação dos Apicultores do Município de Colinas do Tocantins - APICOL
Repasso: R\$ 377.674,85
Data da Assinatura: 30/05/2025
Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços), CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA (Superintendente de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA (Diretor de Fomento ao Desenvolvimento Industrial da Micro e Pequena Empresa) e PAULO CEZAR BROSSMANN APICOL - (Presidente da Associação dos Apicultores do Município de Colinas do Tocantins)

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº: 2025/19010/000064
Acordo de cooperação nº: 01/2025
Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
CNPJ: 33.195.942/0001-21
Objeto: Consolidar a mútua cooperação entre os signatários, de recursos técnicos e operacionais, com vistas a proporcionar a implementação de ações de desenvolvimento social e econômico, além do intercâmbio de informações para promover qualidade na execução de atividades e articulação de políticas de desenvolvimento econômico e ambiental, além de ações contempladas no Programa de Impulsão da Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins - PICS, que impulsionarão o desenvolvimento e fortalecimento de atividades relevantes para a finalidade das Pastas no Estado do Tocantins.
Valor: Não haverá transferência voluntária direta de recursos financeiros entre os participantes para a execução do presente Acordo de Cooperação.
Data da Assinatura: 28/03/2025
Vigência: 01 (um) ano.
Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços) e CLEDSON DA ROCHA LIMA (Presidente do Instituto Natureza do Tocantins).

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 41, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância a Lei Federal nº 14.133/2021, e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2023/39000/000161,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, número funcional 332358-4, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Fiscal Suplente do Contrato nº 17/2024, em substituição a Thiago Oliveira Bandeira, designado na PORTARIA-SEMARH Nº 96, de 14 de outubro de 2024, publicada na Edição nº 6.683 do Diário Oficial do Estado, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, mantendo o titular indicado na supracitada Portaria.

Art. 2º Ficam ratificadas as atribuições dos fiscais, elencadas nas demais cláusulas da PORTARIA-SEMARH Nº 96/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas-TO, aos 2 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

SECRETARIA DA MULHER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 81010.000004/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº: 81010.000004/2024
ASSUNTO: Retificação de extrato do convenio
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONVENIO Nº 04/2024

Considerando a necessidade de retificar o valor do convenio nº 04/2024 no extrato publicado no dia 05 de julho de 2024 no diário oficial nº 6605, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pindorama, CNPJ Nº 02.155.331/0001-26 e esta Secretaria uma vez que o valor foi publicado sem a inclusão da contrapartida.

Onde se lê:

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil e reais) a ser repassada em uma única parcela de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Leia-se:

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) a ser repassada em uma única parcela de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palmas - TO, 24 de abril de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 81010.000005/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº: 81010.000005/2024
ASSUNTO: Retificação de extrato do convenio
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONVENIO Nº 05/2024

Considerando a necessidade de retificar o valor do convenio nº 05/2024 no extrato publicado no dia 05 de julho de 2024 no diário oficial nº 6605, firmado entre a Prefeitura Municipal de Araguaína, CNPJ Nº 01.830.793/0001-39 e esta Secretaria uma vez que o valor foi publicado sem a inclusão da contrapartida.

Onde se lê:

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil e reais) a ser repassada em uma única parcela de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Leia-se:

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.707,51 (setenta mil e setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos) a ser repassada em uma única parcela de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palmas - TO, 24 de abril de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 81010.000006/2024,
DE 05 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº: 81010.000006/2024
ASSUNTO: Retificação de extrato do convenio
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONVENIO Nº 06/2024

Considerando a necessidade de retificar o valor do convenio nº 06/2024 no extrato publicado no dia 05 de julho de 2024 no diário oficial nº 6605, firmado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi, CNPJ Nº 01.803.618/0001-52 e esta Secretaria uma vez que o valor foi publicado sem a inclusão da contrapartida.

Onde se lê:

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil e reais) a ser repassada em uma única parcela de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Leia-se:

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil e reais) a ser repassada em uma única parcela de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palmas - TO, 24 de abril de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 81010.000007/2024,
DE 10 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO Nº: 81010.000007/2024
ASSUNTO: Retificação de extrato do convenio
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONVENIO Nº 07/2024

Considerando a necessidade de retificar o valor do convenio nº 07/2024 no extrato publicado no dia 05 de julho de 2024 no diário oficial nº 6605, firmado entre a Prefeitura Municipal de Juarina, CNPJ Nº 37.426.509/0001-00 e esta Secretaria uma vez que o valor foi publicado sem a inclusão da contrapartida.

Onde se lê:

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil e reais) a ser repassada em uma única parcela de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Leia-se:

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais) a ser repassada em uma única parcela de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palmas - TO, 24 de abril de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 81010.000008/2024,
DE 05 DE JULHO DE 2024

PROCESSO Nº: 81010.000008/2024
ASSUNTO: Retificação de extrato do convenio
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONVENIO Nº 08/2024

Considerando a necessidade de retificar o valor do convenio nº 08/2024 no extrato publicado no dia 05 de julho de 2024 no diário oficial nº 6605, firmado entre a Prefeitura Municipal de Buriti, CNPJ Nº 25.061.722/0001-87 e esta Secretaria uma vez que o valor foi publicado sem a inclusão da contrapartida, bem como, o número do convênio foi publicado de maneira equivocada.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 81010.000007/2024

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e reais) a ser repassada em uma única parcela de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Leia-se:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 81010.000008/2024

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.498,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e noventa e oito reais) a ser repassada em uma única parcela de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palmas - TO, 24 de abril de 2025.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 181/2025/SES/GASEC/GASEX.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1252/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6697, de 13 de Novembro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 57/2019, que passará a ser:

CONTRATO 57/2019
PROCESSO Nº 2019/30550/004908.
EMPRESA: INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIS DO TOCANTINS LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de Serviços de Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva, no município de Araguaína para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, incluindo consultas, exames, hemodiálises, acessos e demais procedimentos, conforme pactuado no Contrato Nº 57/2019, junto ao Instituto de Doenças Renais.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS	Priscilla Marques Silva Mat.: 11709910-4	Rafael Barros Uchôa Mat.: 11975938-1	Dahyene Cris Alves Silva Mat.: 12002224-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 3 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 257/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido, a servidora NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA, Enfermeira, Matrícula Nº 1171259/1, CPF: XXX.XXX.054-21, lotada na Diretoria de Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes para Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias, retroativo a 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 258/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JUCICLEIA DE SOUSA LOPES, Técnica em Enfermagem, Matrícula Nº 11456752/1, CPF: XXX.XXX.223-34, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 259/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações.

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2021, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE/PALMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, retroativo a 02/06/2025 a 12/08/2026 para à Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE/PALMAS, a servidora adiante indicada, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	EDILEUZA DIONIZIO DE SANTANA	11125080/1	ASSISTENTE SOCIAL	XXX.XXX.031-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

ERRATA Nº 7/2025/SES/GASEC/GASEX.

Informamos que após verificação dos Autos, constatamos um erro na Cláusula Primeira do Termo de Reconhecimento de Dívida - 233/2025/SES/SAEL/DMC/SESAU, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A, nos termos e condições constantes nos Autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionarmos que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro, de 1999.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68 e art. 37 da Lei Federal Nº 4.320/64, que deve a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A., inscrita sob o CNPJ Nº 06.272.575/0028-60, o valor de R\$ 1.499.866,20 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), em face da prestação de serviços de processamento, higienização com locação e fornecimento de enxoval, os quais foram realizados entre Junho a Agosto de 2024 para os pacientes atendidos pelas Unidades: Hospital Materno Infantil Tia Dedé; Hospital De Pequeno Porte De Alvorada; Hospital Regional De Araguaçu; Hospital Regional De Araguaína; Hospital Regional De Arraias; Hospital Regional De Augustinópolis; Hospital Regional De Dianópolis; Hospital Regional De Gurupi; Hospital Regional De Porto Nacional e Hospital Regional De Xambioá.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68 e art. 37 da Lei Federal Nº 4.320/64, que deve a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A., inscrita sob o CNPJ Nº 06.272.575/0028-60, o valor de R\$ 3.394.183,08 (três milhões trezentos e noventa e quatro mil e cento e oitenta e três reais e oito centavos), em face da prestação de serviços de processamento, higienização com locação e fornecimento de enxoval, os quais foram realizados entre Junho a Agosto de 2024 para os pacientes atendidos pelas Unidades: Hospital Materno Infantil Tia Dedé; Hospital de Pequeno Porte de Alvorada; Hospital Regional de Araguaçu; Hospital Regional de Araguaína; Hospital Regional de Arraias; Hospital Regional de Augustinópolis; Hospital Regional de Dianópolis; Hospital Regional de Gurupi; Hospital Regional de Porto Nacional e Hospital Regional de Xambioá.

GABINETE DO SECRETÁRIO- EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 158/2025/SES/GASEC/CORSAUD
GABCOR-ASSESSORIA.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e o regimento interno no Capítulo X, arts. 21 a 27, da Portaria Nº 565/2021/SES/GASEC, de 13 de setembro de 2021, publicada no DOE Nº 5.930, de 17 de setembro de 2021, combinado com a Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando que a administração pública pode rever seus próprios atos, corrigindo-os quando houver defeitos sanáveis, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria - 742/2024/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de setembro de 2024, publicada no DOE Nº 6.655, de 13 de setembro de 2024, que passa vigorar com a seguinte redação: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2024/30550/002491 com vistas a apurar os fatos apontados nos autos do Processo de Representação, nº 2024/30550/002303 e os fatos conexos a ele, em face dos seguintes servidores:

C. de A, inscrito no CPF: xxx.xxx.x27-05, lotado na Secretária da Saúde, por fortes indícios de: descumprimento do 2º Plano de Ação, conduta que, em tese, violam os princípios constante nos artigos 131 e 132, bem como os deveres descritos nos incisos I, II, III e IX do art. 133, e a infração disciplinar do art. 157, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

P. P. A. M. de O, inscrito no CPF: xxx.xxx.x51-65, lotado na Secretária da Saúde, por fortes indícios de: descumprimento do 2º Plano de Ação, conduta que, em tese, violam os princípios constante nos artigos 131 e 132, bem como os deveres descritos nos incisos I, II, III e IX do art. 133, e a infração disciplinar do art. 157, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 4 dias do mês de junho de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 159/2025/SES/GASEC/CORSAUD
GABCOR-ASSESSORIA.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e o regimento interno no Capítulo X, arts. 21 a 27, da Portaria Nº 565/2021/SES/GASEC, de 13 de setembro de 2021, publicada no DOE Nº 5.930, de 17 de setembro de 2021, combinado com a Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a determinação contida no Despacho Nº 238/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA, constante nos autos do Processo Representação Nº 2016/30550/003740,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o Nº 2025/30550/004041, com vistas a apurar os fatos relacionados nos autos do Processo de Representação Nº 2016/30550/003740, bem como outros fatos a ele conexos, em face do servidor público W. A. R. L., inscrito no CPF: xxx.xxx.x01-63, lotado na Secretaria da Saúde, por descumprimento do Termo de ajustamento de conduta Nº 05/2022, bem como a prática de condutas que desabonam o referido acordo, tais como o uso inadequado de veículo oficial, envolvimento em acidente de trânsito, no qual, supostamente, transportou passageiro não servidor, utilizando de sua condição de motorista para fins particulares, condutas que, em tese, violam os deveres previstos nos incisos I, II, III e VII do art. 133, bem como configuram as infrações disciplinares descritas no art. 134, incisos IX e XV, e no art. 157, incisos IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, instituída pela Portaria nº 319/2020/SES/GASEC, de 22 de junho de 2020, publicada no DOE Nº 5.628, de 24 de junho de 2020, cuja composição foi alterada pela Portaria Nº 423/2025/SES/GASEC, de 7 de abril de 2025, publicada no DOE nº 6.794, de 10 de abril de 2025, para conduzirem o referido processo.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias, após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo conforme determinado pela Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 4 dias do mês de junho de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 5/2025/SES/GASEC/CORSAUD**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 5/2025/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2024/30550/006593, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde

COMPROMISSÁRIA: G. B. G.

DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;

2. A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;

3. A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve (Secretária de Estado da Saúde e Superintendência de Unidade Hospitalares Próprias) não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 4 dias do mês junho do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 6/2025/SES/GASEC/CORSAUD**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, Nº 6/2025/SES/GASEC/CORSAUD, celebrado nos autos do Processo de Representação Nº 2024/30550/006593, figurando como:

COMPROMISSANTE: Corregedoria da Saúde/Secretaria Estadual da Saúde

COMPROMISSÁRIA: E. F de A.

DEFENSOR DATIVO: Humberto Carneiro Rastoldo, matrícula Nº 997460-7.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a compromissária firma os seguintes compromissos:

1. A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer a inadequação na conduta e compromete-se a observar e cumprir o elenco de deveres, princípios e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Estadual Nº 1.818/2007;
2. A COMPROMISSÁRIA assume o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação;
3. A COMPROMISSÁRIA compromete-se, ainda, a ser leal às instituições a que serve (Secretária de Estado da Saúde e Superintendência de Unidade Hospitalares Próprias) não desrespeitando os dispositivos elencados no item 7 do Termo de Ajustamento de Conduta.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 4 dias do mês junho do ano de 2025.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/009488

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90038 de 14 de abril de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.756.337/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	971.483	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR DO TIPO LANCETA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOTO ; CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL 20 gotas= 1ml, COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, UNIFORME, ESTERIL COM CONECTOR LUER LOCK/ LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER A RDC Nº 539, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.	MEDIX	R\$ 0,82	R\$ 796.616,06
2	94.117	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS, FABRICADO EM PVC OU POLIETILENO FLEXIVEL, PERFURADOR DO TIPO LANCETA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDROFOTO ; CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL 20 gotas= 1ml, COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL EM "Y", COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO; TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, UNIFORME, ESTERIL COM CONECTOR LUER LOCK/ LUER SLIP E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DEVERA ATENDER A RDC Nº 539, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.	MEDIX	R\$ 0,82	R\$ 77.175,94

3	452.924	UNIDADE	EXTENSOR 02 VIAS, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	MEDIX	R\$ 0,52	R\$ 235.520,48
4	123.076	UNIDADE	EXTENSOR 02 VIAS, PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM VIAS IDENTIFICADAS, TUBOS EM PVC OU POLIETILENO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	MEDIX	R\$ 0,52	R\$ 63.999,52
VALOR TOTAL						R\$ 1.173.312,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.756.337/0001-45

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário-Executivo de Estado da Saúde

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90038/2025 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/009488, conforme segue:

WJ DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 34.756.337/0001-45, o valor adjudicado R\$ 1.173.312,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.173.312,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 4 de junho de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90174/2024

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90174/2024 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/004132, conforme segue:

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.843.035/0001-74, o valor adjudicado R\$ 3.212,88.

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.344.050/0001-97, o valor adjudicado R\$ 14.163,28.

M FELIPE GALVAO LTDA
CNPJ: 24.183.988/0001-30, o valor adjudicado R\$ 21.799,99.

ONIX COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.630.415/0001-75, o valor adjudicado R\$ 1.170,00.

GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA
CNPJ: 44.532.872/0001-76, o valor adjudicado R\$ 4.863,68.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS FRACASSADOS: 7 e 9

O valor total adjudicado R\$ 45.209,83. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 04 de junho de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público, que realizará o Credenciamento de prestadoras de serviços de saúde e interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Tocantins (conforme o art. 24 da Lei 8.080/1990), para prestarem serviços destinados ao tratamento de paciente com Doença Renal Crônica - DRC para pacientes pediátricos (de 0 meses a 12 anos completos), e pacientes adultos (de 13 anos a 130 anos), em Paciente Renal Crônico e Agudos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O presente credenciamento se enquadra na hipótese do inciso I do art. 79 da Lei 14.133 de 2021. Ressalta-se que o referido credenciamento não obriga a Administração Pública a contratar.

Data de início do recebimento da documentação: 10/06/2025. A distribuição inicial da demanda estimada será realizada considerando os prestadores que, devidamente habilitados, tiverem requerido seu credenciamento até 10 (dez) dias úteis após publicação deste Edital na imprensa oficial, conforme art. 55, II, "a", da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os pedidos de credenciamentos posteriores a essa data, devidamente habilitados, participarão da nova distribuição do saldo da demanda inicial, que ocorrerá a cada 06 (seis) meses, se houver credenciados ou descredenciados supervenientes. Período para Credenciamento: O Edital estará vigente por prazo indeterminado, até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente. Processo Nº 2025/30550/000921. Agente de Contratação: Danilo Veloso Oliveira.

O edital estará disponível no site: www.saude.to.gov.br e no www.gov.br/pncp/pt-br PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou por whatsapp: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 6 dias do mês de junho, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
SGD: 2025/31000/001118
INTERESSADO: MYRÉIA SIQUEIRA DA SILVA
ASSUNTO: MERECIMENTO À PROGRESSÃO HORIZONTAL
RELATORA: VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA
159ª SESSÃO ORDINÁRIA: 30/04/2025

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PEDIDO PROCEDENTE POR UNANIMIDADE

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil “atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil”, nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, estabelece os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil, trazendo a contagem de tempo individual para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil.

3. Voto da relatora pela procedência do pedido, reconhecendo o seu direito ao reenquadramento, de acordo com a data da sua posse, para progressão horizontal letra B em 10/06/2012, letra C em 10/06/2014, letra D em 10/06/2016, letra E em 10/06/2018, letra F 10/06/2020 e letra G 10/06/2022 e letra H em 10/06/2024, com efeitos financeiros no mês subsequente, devendo ser respeitado o prazo da prescrição quinquenal.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto da Relatora. REUNIÃO PRESENCIAL - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Tipo de Progressão Horizontal	Data do preenchimento dos requisitos	Data dos efeitos financeiros
Letra B	10/06/2012	01/07/2012
Letra C	10/06/2014	01/07/2014
Letra D	10/06/2016	01/07/2016
Letra E	10/06/2018	01/07/2018
Letra F	10/06/2020	01/07/2020
Letra G	10/06/2022	01/07/2022
Letra H	10/06/2024	01/07/2024

Palmas/TO, 03 de junho de 2025.

Vladya Aline Ferreira de Souza
Conselheira Relatora

SECRETARIA DO TURISMO

**PORTARIA Nº 292/2025/GABSEC/SETUR,
DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da XXVIII EXPOBRASIL - Exposição Agropecuária de Paraíso, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 04 de junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00428;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, GM MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 47.274.456/0001-03, nome fantasia “GM MUSIC” (BANDA ENCANTU’S);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 293/2025/GABSEC/SETUR,
DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, nomeado (a) pelo Ato Governamental Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
160/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000419	ATS VIAGENS E TURISMO LTDA.	Contratação de empresa exclusiva nos serviços de planejamento, organização e administração do evento Ta On na Estrada, para participação do Tocantins em rodadas de negócios com os agentes de viagens da Azul, com espaço de atendimento (mesa com quatro cadeiras), visando a promoção e fortalecimento do turismo do Tocantins, que será realizado em Foz do Iguaçu-PR, no Hotel Wish, durante o período de 6 a 10 de junho de 2025.
Fiscal:	Suplente:		
Henrique Vieira Lopes 11723777-8	Geovane Souza Moura Matrícula: 11680539-5		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidor Geovane Souza Moura; Nº Funcional: 11680539-5, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 294/2025/GABSEC/SETUR,
DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
161/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000428	Valério Sousa Lima Matrícula: 11166819-3	Luanna Oliveira Braga Matrícula: 1283405-2	Contratação de apresentação artística musical nacional - show da Banda Encantu's durante a realização da XXVIII EXPOBRASIL - Exposição Agropecuária de Paraisópolis, no Município de Paraisópolis do Tocantins - TO, a realizar no dia 04 de junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 295/2025/GABSEC/SETUR,
DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
159/2025	2024/87010/000068	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA/CNPJ: 02.610.348/0001-26	Contratação de empresa Especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Fiscal:	Suplentes:		
Nayara Guedes Feltosa; Nº Funcional: 11928743-1	Lucivania Alves de Melo; Nº Funcional: 11854847-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;
- VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;
- X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;
- XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora Livia Barreto Amorim Cardoso; Nº Funcional: 1162845-6, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
- IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;
- VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;
- VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 296/2025/GABSEC/SETUR,
DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
2025/87019/012619 2025/87019/013689	2025/87010/000027	INSET MASTER BRASIL LTDA 19.827.650/0001-33 M S D DOS SANTOS LTDA 51.616.551/0001-15	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, controle de pragas e vetores e limpeza de caixa de água, a ser realizado nas instalações do prédio da Secretaria do Turismo.
Fiscal:	Suplentes:		
Anderson Neves Rimar Nº Funcional: 11993227-1	Cochrane Waksman Rodrigues; Nº Funcional: 187504-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora Livia Barreto Amorim Cardoso; Nº Funcional: 1162845-6, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 297/2025/GABSEC/SETUR,
DE 04 DE JUNHO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 30ª Expo Miranorte, no município de Miranorte - TO, a se realizar no dia 04 de Junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000417;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, INSTITUO BEM HUMANO, CNPJ 39.286.785.0001-46, nome fantasia “Amigos do Pe. Dudu” (Turma do Padre Dudu);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 298/2025/GABSEC/SETUR,
DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
162/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000417	Leidiane Mota dos Santos Matrícula: 11632614-3	Maria Isabel Leal Rodrigues Matrícula: 11992751-1	Contratação de apresentação artística musical nacional - show da Turma do Padre Dudu durante a realização da 30ª Expo Miranorte, no município de Miranorte - TO, a se realizar no dia 04 de Junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87010/000068
Contrato nº: 159/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: Secretaria do Turismo
Contratada: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
CNPJ: 02.610.348/0001-26
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Turismo e da Fazenda Triagro no Jalapão.
Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 90052/2024.
Valor: R\$ 14.174,00 (quatorze mil, cento e setenta e quatro reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122.1100.2443
Data da Assinatura: 04/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/CARLOS AUGUSTO MONTEIRO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000419
Contrato nº: 160/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: ATS VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 26.203.213/0001-04.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa exclusiva nos serviços de planejamento, organização e administração do evento Ta On na Estrada, para participação do Tocantins em rodadas de negócios com os agentes de viagens da Azul, com espaço de atendimento (mesa com quatro cadeiras), visando a promoção e fortalecimento do turismo do Tocantins, que será realizado em Foz do Iguaçu-PR, no Hotel Wish, durante o período de 6 a 10 de junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Ação: 4335
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 04/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/
RAPHAEL LINARES FELIPPE - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00428
Contrato nº: 161/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: GM MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 47.274.456/0001-03.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o a Banda Encantu's com duração de 2h (duas horas), durante as festividades da XXVIII EXPOBRASIL - Exposição Agropecuária de Paraíso, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 04 de junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0501
Data da Assinatura: 04/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RODRIGO OLIVEIRA LOPES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/000417
Contrato nº: 162/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: INSTITUTO BEM HUMANO
CNPJ: 39.286.785.0001-46
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a Turma do Padre Dudu com duração de 60 min, durante as festividades da 30ª Expo Miranorte, no município de Miranorte - TO, a se realizar no dia 04 de Junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 04/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/EDUARDO AUGUSTO ZANOM - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87010/000027
Contrato nº: 2025/87019/012619
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO
Contratada: INSET MASTER BRASIL LTDA
CNPJ: 19.827.650/0001-33
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na execução de LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, a ser realizado nas instalações do prédio da Secretaria do Turismo
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122. 1100. 2443
Data da Assinatura: 03/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura, podendo ser, sucessivamente, renovado até o prazo máximo de 5 (cinco) anos conforme a Lei nº 14.133/2021.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/ MARIA DO AMPARO LEITE DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87010/000027
Contrato nº: 2025/87019/013689
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO
Contratada: M S D DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 51616551000115
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na execução de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, a ser realizado nas instalações do prédio da Secretaria do Turismo.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.
Valor: R\$ 5.244,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais)
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 500
Ação: 04.122. 1100. 2443
Data da Assinatura: 03/06/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência de por um prazo inicial de 12 (doze) meses, após assinatura, podendo ser, sucessivamente, renovado até o prazo máximo de 5 (cinco) anos conforme a Lei nº 14.133/2021.
Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representante da Contratante/ MARIA DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS A - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O APOSTILAMENTO Nº 004/2025, do Processo Administrativo nº 2021.34530.000068, entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS e a Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

APOSTILAMENTO

Onde se lê:

ITEM 1 QTD 158

Leia-se:

ITEM 1 QTD 18

Palmas-TO, 04 de junho de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 14/2025
Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 25999282
PROCESSO: Nº 2025.34530.000025
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADO(a): GLEOMAR DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Locação de imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC/TO no município de Aurora-TO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Com o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para a presente locação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0759
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência por 12 meses, de 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/ TOCANTINS.
GLEOMAR DE SOUZA SANTOS - CONTRATADO(a).

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 99/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DORVELY SOBRINHO COSTA, matrícula funcional nº 11155434-1 para responder pela Gerência de Análise Técnica da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, em substituição ao seu titular ÁTILA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 803586-2, que se encontrou em fruição de férias no período compreendido entre 26/05/2025 a 19/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 100/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do Contrato nº 018/2025, Processo (2025/38960/00809), firmado com o CONSÓRCIO RIVOLI AMBIENGER, cujo objeto é: Contratação integrada de empresa para executar as obras de construção da ponte sobre o Rio Tocantins na TO-239, ligando as cidades de Tupiratins a Itapiratins, com extensão de 890,20 metros, trecho 3,37km, incluindo, para tanto, a elaboração do projeto básico e do projeto executivo.

A fiscalização supracitada se refere exclusivamente aos itens/ produtos/serviços da área de elaboração de projetos do contrato.

SERVIDOR	ENCARGO	MATRICULA
João Filipe Gama De Oliveira	Fiscal Titular	11888202
Cezar Almeida Batista	Fiscal Substituto	304697-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- a) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato, inerentes as questões dos projetos;
- b) anotar em registro próprio, em forma de relatório, as não conformidades encontradas, as providências adotadas e o resultado medidas adotadas;
- c) determinar providências de retificação das não conformidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata, por via de relatório, ao superior hierárquico do contrato para conhecimento e apreciação das providências;
- d) rejeitar produtos e serviços, que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- e) acompanhar prazos e opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do vencimento;
- f) justificar ocorrências, e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- g) atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ executados e os produtos entregues pela Contratada, inerente as questões dos projetos;
- h) exigir, que a Contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções dos projetos, resultantes de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 101/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EUCLIDES PEREIRA DA SILVA matrícula nº 11222581-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e THALISSON IAGHI PINHEIRO MIRANDA matrícula nº 11238623, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
034/2024	2024/38960/000527	AURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de mobiliários administrativos para atender a Agência de Transportes Obras e Infraestrutura - AGETO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.
- II - opinar sobre a necessidade de eventuais alterações contratuais
- III - Verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- IV - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
- V - Zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- VI - Comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII - Em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/21, que ultrapassarem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente para a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data 02/06/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 102/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Prorroga, pela segunda vez, o prazo de vigência da Portaria AGETO nº 017/2025, que trata da nomeação da Comissão de Acompanhamento de Obras Paralisadas - CAOP.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento de Obras Paralisadas - CAOP, instituída pela Portaria AGETO nº 017/2025;

CONSIDERANDO que o prazo inicial de 60 (sessenta) dias, estabelecido pela referida Portaria, foi prorrogado por igual período, e que ainda subsistem atividades pendentes de apuração e conclusão;

CONSIDERANDO a importância do levantamento e da atualização das informações referentes às obras paralisadas no Sistema SICAP-LCO, conforme determinação da Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2024 - PLENO;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pela segunda vez, por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela Portaria AGETO nº 017/2025, mantendo-se a Comissão de Acompanhamento de Obras Paralisadas - CAOP, composta pelos mesmos membros nomeados na referida Portaria.

Art. 2º Durante o novo prazo, a comissão deverá concluir os levantamentos e atualizações no Sistema SICAP-LCO, bem como apresentar relatório final ao Presidente da Agência.

Art. 3º Os relatórios oriundos da CAOP serão entregues diretamente ao (à) Presidente da Agência.

Art. 4º Designar os servidores públicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a sobredita Comissão Temporária:

Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos:

Servidor (es):	Matrícula	Função
Luis Eduardo Bitencourt dos Santos	11750570	Presidente

Superintendência de Operações e Conservação:

Servidor (es):	Matrícula	Função
Adão Claudio Paiva Nunes	11141840-2	Membro
Lorrana Lourenço Duarte Ribeiro	11695617-2	Membro
Rodrigo Castanheira Chianca	11729953-3	Membro

Superintendência de Gestão Operacional:

Servidor (es):	Matrícula	Função
Elisângela Maria do Nascimento	992048	Membro
Liz Regina Ferreira da Silva	1281720	Membro

Diretoria de Projetos:

Servidor (es):	Matrícula	Função
Edison Murilo Faria de Aguiar	11808470	Membro

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 103/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	FABRICIO WCHOA REIS	12010413

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 025/2025

PROCESSO Nº: 2025/38960/001093
CONTRATO Nº: 025/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUPONTES,
CPF/CNPJ: 57.673.587/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto contratação integrada de empresa de engenharia civil para elaboração de projeto e construção de pontes padrão em (Rio Tucum - TO-491 - PEIXE) Estado do Tocantins, em conformidade com o edital, projeto básico e seus anexos.
VALOR: R\$ 867.561,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3111.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.
FONTE: 1.754.0000000.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
VIGÊNCIA: 24 meses da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e André Teixeira de Freitas Silveira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO Nº: 2025/38960/001094
CONTRATO Nº: 026/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUPONTES,
CPF/CNPJ: 57.673.587/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto contratação integrada de empresa de engenharia civil para elaboração de projeto e construção de pontes padrão (Rio Machado - Pindorama) Estado do Tocantins, em conformidade com o edital, projeto básico e seus anexos.
VALOR: 543.142,41 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e quarenta reais e quarenta e um centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.3111
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 1.754.0000000
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025
VIGÊNCIA: 24 meses da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei 14.133/21.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e André Teixeira de Freitas Silveira - Representante Legal da Contratada.



PORTARIA Nº 591/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 16/2025	2025.32470.000038	Departamento Estadual de Trânsito & J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	Aquisição de café em pó para suprir as necessidades do Detran/TO.
Fiscal	Cássia Almeida dos Santos Bezerra - Mat. nº 11219629-1		
Suplente	Laura Fernanda Silva Nepomuceno - Mat. nº 11629630-4		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização das demandas acordadas;

VII. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na formado§2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 2 dias do mês de junho de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 592/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 17/2025 Nº 18/2025	2025.32470.000004	Departamento Estadual de Trânsito & E. A. C. Costa Junior Ltda - ME & JJ Comércio e Serviços Ltda.	Aquisição de Leitores Biométricos e Webcams para suprir as necessidades do Detran/TO.
Fiscal	Wanderson Alves Maior de Oliveira - Mat. nº 11754150-4		
Suplente	Paulo César Pereira Dos Santos - Mat. nº 11708506-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização das demandas acordadas;

VII. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração e/ou Gerente de Contrato, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na formado§2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 3 dias do mês de junho de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 593/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6738, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 19/2025 Nº 20/2025 Nº 21/2025	2025.32470.000092	Departamento Estadual de Trânsito & RC Cartuchos Informática e Papelaria Ltda & F Sebbá de Alencar Filho Ltda & E. A. C. Costa Junior Ltda - ME	Aquisição de equipamentos e itens destinados a produção de conteúdos jornalísticos e para redes sociais para suprir as necessidades do Detran/TO.
Fiscal	Nayna Nayara Soares Peres - Mat. nº 11166339-7		
Suplente	Félix Valor da Silva Carneiro - Mat. nº 11459972-3		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização das demandas acordadas;

VII. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração e/ou (da) (do) Gerente de Contrato, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na formado§2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 3 dias do mês de junho de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 602/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6738;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a aquisição de Leitores biométricos e webcams, no valor total de R\$ 48.797,70 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), em favor das empresas E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME, CNPJ nº 36.118.557/0001-79 e JJ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.332.507/0001-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de junho de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

PORTARIA Nº 603/2025/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 213 - NM, de 17 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6738;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a aquisição de drone, caixas de som, tripé e estabilizador para Ascom, no valor total de R\$ 18.784,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e quatro reais), em favor das empresas RC Cartuchos Informática e Papelaria Ltda, CNPJ nº 06.015.659/0001-06, E. A. C. Costa Junior Ltda - ME, CNPJ nº 36.118.557/0001-79 e F Sebba de Alencar Filho Ltda, CNPJ nº 55.947.990/0001-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 4 dias do mês de junho de 2025.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025

Processo: 2025.32470.000038

Contrato: 16/2025.

Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

Contratado: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

Objeto: Aquisição de café em pó, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

Valor estimado da despesa: R\$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Vigência: O Contrato terá vigência adstrita aos créditos orçamentários ou ao uso do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em conformidade com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Data da assinatura: 03 de junho de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Jucyanna Mary Braga - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025

Processo: 2025.32470.000004

Contrato: 17/2025.

Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

Contratado: JJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de webcams, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins Detran/TO.

Valor estimado da despesa: R\$ 4.897,90 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Vigência: O Instrumento Contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Data da assinatura: 03 de junho de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Jaudo Correa Gomes Júnior - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

Processo: 2025.32470.000004

Contrato: 18/2025.

Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.

Contratado: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME

Objeto: Aquisição de Leitor biométrico, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins Detran/TO.

Valor estimado da despesa: R\$ 43.899,80 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: O Instrumento Contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4263.

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Data da assinatura: 03 de junho de 2025.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Heverton Augusto Chagas Costa - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

Processo: 2025.32470.000092
Contrato: 19/2025.
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Objeto: Aquisição de drone, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Valor estimado da despesa: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: O Instrumento Contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021.
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.
Elemento de despesa: 4.4.90.52
Data da assinatura: 03 de junho de 2025.
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Renato da Silva Barreto Júnior - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025

Processo: 2025.32470.000092
Contrato: 20/2025.
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME
Objeto: Aquisição de caixa de som e tripé fotográfico, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Valor estimado da despesa: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: O Instrumento Contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021.
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.
Elemento de despesa: 4.4.90.52
Data da assinatura: 03 de junho de 2025.
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Heverton Augusto Chagas Costa - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2025

Processo: 2025.32470.000092
Contrato: 21/2025.
Contratante: Departamento de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Contratado: F SEBBA DE ALENCAR FILHO LTDA
Objeto: Aquisição de estabilizador para celular e tripé para iluminação, a fim de suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO.
Valor estimado da despesa: R\$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais).
Vigência: O Instrumento Contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 106 da Lei 14.133/2021.
Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.4192.
Elemento de despesa: 4.4.90.52
Data da assinatura: 03 de junho de 2025.
Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Fernando Sebba de Alencar Filho - Contratado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002018/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKH0123/TO	AMTT	GU00041713	26/05/2025	09:23	5487-0
SDO0B60/TO	AMTT	GU00041714	26/05/2025	09:25	5541-1
RMC1H14/TO	AMTT	GU00041716	26/05/2025	09:25	5541-1
EKQ8E50/TO	AMTT	GU00041717	26/05/2025	09:29	5452-2
QKB6111/TO	AMTT	GU00041718	26/05/2025	09:48	5452-2
NKU3B46/TO	DETRAN	MB00036557	03/06/2025	08:20	6920-1
SJE1F09/TO	DETRAN	MB00036558	03/06/2025	08:27	6920-1
SDX7G63/TO	DETRAN	MB00036559	03/06/2025	08:35	6920-1
SCX9I87/TO	DETRAN	MB00036560	03/06/2025	08:37	6920-1
QKC5286/TO	DETRAN	MB00036561	03/06/2025	08:45	6920-1
JUY7A26/TO	DETRAN	MB00036562	03/06/2025	08:48	6920-1
MWE8H40/TO	DETRAN	MB00036563	03/06/2025	08:52	6920-1
SCE1I31/TO	DETRAN	MB00036564	03/06/2025	08:56	6920-1
DKY4B41/TO	DETRAN	MB00036565	03/06/2025	09:01	6920-1
QES9B69/TO	DETRAN	MB00036566	03/06/2025	09:03	6920-1
RXT5F52/TO	DETRAN	MB00036567	03/06/2025	09:11	6920-1
PIT9B06/TO	DETRAN	MB00036568	03/06/2025	09:17	6920-1
PYM0B21/TO	DETRAN	MB00036569	03/06/2025	09:25	6920-1
MWR5G55/TO	DETRAN	MB00036570	03/06/2025	09:33	6920-1
NEV6D93/TO	DETRAN	MB00036571	03/06/2025	09:36	6920-1
RCI8H63/TO	DETRAN	MB00036572	03/06/2025	09:43	6920-1
MWU1J17/TO	DETRAN	MB00036573	03/06/2025	09:54	6920-1
QWD9B29/TO	DETRAN	MB00036574	03/06/2025	09:54	6920-1
HOM5D04/TO	DETRAN	MB00036575	03/06/2025	09:56	6920-1
RSO0A04/TO	DETRAN	MB00036576	03/06/2025	10:06	6920-1
MXD1221/TO	AMTT	GU00039780	23/05/2025	18:05	5185-1
NZB0A02/TO	AMTT	GU00039781	23/05/2025	18:06	5185-1
RIN8F07/TO	DETRAN	MB00036577	03/06/2025	10:25	6920-1
NKC9B14/TO	AMTT	GU00039782	23/05/2025	18:10	5185-1
PQW0I81/TO	DETRAN	MB00036578	03/06/2025	10:26	6920-1
OE2298/TO	AMTT	GU00039736	23/05/2025	08:48	7633-2
OFJ7H38/TO	DETRAN	MB00036579	03/06/2025	10:28	6920-1
MVS2A13/TO	DETRAN	MB00036580	03/06/2025	10:30	6920-1
MWN2945/TO	DETRAN	MB00036581	03/06/2025	10:31	6920-1
RIN8C64/TO	AMTT	GU00039737	23/05/2025	11:39	5185-1
PGU9B59/TO	DETRAN	MB00036582	03/06/2025	10:33	6920-1
MWC3B15/TO	AMTT	GU00039738	23/05/2025	11:48	5991-0
PQM3152/TO	AMTT	GU00039740	23/05/2025	16:27	6050-1
QBU5B24/TO	DETRAN	MB00036583	03/06/2025	10:37	6920-1
OYC9H10/TO	AMTT	GU00039741	23/05/2025	16:34	5487-0
OYC9J10/TO	DETRAN	MB00036584	03/06/2025	10:42	6920-1
QKL4A91/TO	AMTT	GU00039742	23/05/2025	16:37	5541-1
SIL2D07/TO	DETRAN	MB00036585	03/06/2025	10:43	6920-1
FFT5D55/TO	AMTT	GU00041773	25/05/2025	16:10	5185-1
EHS1138/TO	DETRAN	MB00036586	03/06/2025	10:46	6920-1
MWX5175/TO	AMTT	GU00039744	26/05/2025	09:53	5738-0
PFD1812/TO	DETRAN	MB00036587	03/06/2025	10:50	6920-1
RCO7J65/TO	DETRAN	MB00036588	03/06/2025	10:51	6920-1
MWQ6F88/TO	DETRAN	MB00036589	03/06/2025	10:52	6920-1
JJD8F57/TO	DETRAN	MB00036590	03/06/2025	10:52	6920-1
OLK0687/TO	AMTT	GU00041742	27/05/2025	17:21	5738-0
OLK4516/TO	AMTT	GU00041740	27/05/2025	10:25	5487-0
OUX4A85/TO	AMTT	GU00041739	27/05/2025	10:29	5380-0
RMB1H19/TO	AMTT	GU00041737	27/05/2025	10:21	5487-0
NKF3I26/TO	DETRAN	MB00036591	03/06/2025	11:10	6920-1
QWC2E09/TO	DETRAN	MB00036592	03/06/2025	11:23	6920-1
RCA7B05/TO	DETRAN	MB00036593	03/06/2025	11:24	6920-1
PQW9F98/TO	DETRAN	MB00036594	03/06/2025	11:29	6920-1
OML4C25/TO	DETRAN	MB00036595	03/06/2025	11:31	6920-1
MXC7H43/TO	DETRAN	MB00036596	03/06/2025	11:35	6920-1
MWK5G44/TO	DETRAN	MB00036597	03/06/2025	11:36	6920-1
NFI6C57/TO	DETRAN	MB00036598	03/06/2025	11:38	6920-1
OGI0D25/TO	DETRAN	MB00036599	03/06/2025	11:40	6920-1
KBN9A46/TO	DETRAN	MB00036600	03/06/2025	11:40	6920-1
SIF6J00/TO	DETRAN	MB00036601	03/06/2025	11:44	6920-1
MWJ9B36/TO	DETRAN	MB00036602	03/06/2025	11:45	6920-1
JVA7F79/TO	DETRAN	MB00036603	03/06/2025	11:46	6920-1
ROH1G06/TO	DETRAN	MB00036604	03/06/2025	11:48	6920-1
OLH3A68/TO	DETRAN	MB00036605	03/06/2025	11:53	6920-1
OYA2E02/TO	DETRAN	MB00036606	03/06/2025	11:53	6920-1
MWS0H22/TO	DETRAN	MB00036607	03/06/2025	11:58	6920-1
ROH1G20/TO	DETRAN	MB00036608	03/06/2025	11:58	6920-1
ROH1G13/TO	DETRAN	MB00036609	03/06/2025	12:00	6920-1
KLJ6J40/TO	DETRAN	MB00036610	03/06/2025	12:01	6920-1
QWE4J51/TO	DETRAN	MB00036611	03/06/2025	12:02	6920-1
PLS2J92/TO	DETRAN	MB00036612	03/06/2025	12:03	6920-1
OKD5I80/TO	DETRAN	MB00036613	03/06/2025	12:13	6920-1
RSE6C18/TO	DETRAN	MB00036614	03/06/2025	12:17	6920-1

RSB0C31/TO	DETRAN	MB00036615	03/06/2025	12.17	6920-1
RIN9B40/TO	DETRAN	MB00036616	03/06/2025	12.22	6920-1
RMA2J27/TO	DETRAN	MB00036617	03/06/2025	12.32	6920-1
NJZ9D66/TO	DETRAN	MB00036618	03/06/2025	12.33	6920-1
OOQ4J79/TO	DETRAN	MB00036619	03/06/2025	12.33	6920-1
QKK9423/TO	DETRAN	MB00036620	03/06/2025	12.40	6920-1
OF05J96/TO	DETRAN	MB00036621	03/06/2025	12.41	6920-1
EUD4F37/TO	DETRAN	MB00036622	03/06/2025	12.41	6920-1
NSZ8G42/TO	DETRAN	MB00036623	03/06/2025	12.55	6920-1
FYE2E48/TO	DETRAN	MB00036624	03/06/2025	13.13	6920-1
MUV9D54/TO	DETRAN	MB00036625	03/06/2025	13.19	6920-1
CNR1E05/TO	DETRAN	MB00036626	03/06/2025	13.19	6920-1
NFH0B12/TO	DETRAN	MB00036627	03/06/2025	13.20	6920-1
QWCTG49/TO	DETRAN	MB00036628	03/06/2025	13.22	6920-1
MWK5E28/TO	DETRAN	MB00036629	03/06/2025	13.27	6920-1
RMA4C69/TO	DETRAN	MB00036630	03/06/2025	13.30	6920-1
PEY7512/TO	DETRAN	MB00036631	03/06/2025	13.32	6920-1
ON01I56/TO	DETRAN	MB00036632	03/06/2025	13.35	6920-1
HMR3F68/TO	DETRAN	MB00036633	03/06/2025	13.39	6920-1
OGO0A35/TO	DETRAN	MB00036634	03/06/2025	13.40	6920-1
PQI4H58/TO	DETRAN	MB00036635	03/06/2025	13.42	6920-1
OYA0369/TO	DETRAN	MB00036636	03/06/2025	13.42	6920-1
OFD1B40/TO	DETRAN	MB00036637	03/06/2025	13.44	6920-1
OLK6H30/TO	DETRAN	MB00036638	03/06/2025	13.54	6920-1
DUS8B01/TO	DETRAN	MB00036639	03/06/2025	13.55	6920-1
MWK8D38/TO	DETRAN	MB00036640	03/06/2025	13.59	6920-1
OFB3C06/TO	DETRAN	MB00036641	03/06/2025	14.30	6920-1
QWE2E69/TO	DETRAN	MB00036642	03/06/2025	14.45	6920-1
NLF2000/TO	DETRAN	MB00036643	03/06/2025	15.44	6920-1
RUZ2E82/TO	DETRAN	MB00036644	03/06/2025	16.08	6920-1
OGK1869/GO	DMTPN	PN00010861	03/06/2025	11.47	6050-1
MVV3564/TO	DMTPN	PN00010699	30/05/2025	17.30	5738-0
RSA3H20/TO	DMTPN	PN00010700	30/05/2025	19.02	7048-1
QKM3783/TO	DMTPN	PN00010829	22/05/2025	21.46	7030-1
EOW1J65/TO	DETRAN	MB00036645	03/06/2025	17.35	6920-1
QKE6548/TO	DETRAN	MB00036646	03/06/2025	17.39	6920-1
PAE5J54/TO	DETRAN	MB00036647	03/06/2025	19.52	6920-1
OYQ3B31/DF	AMTT	GU00041736	27/05/2025	10.19	5487-0
RSA3E95/TO	AMTT	GU00041735	27/05/2025	10.13	5487-0
SUC2I42/MG	AMTT	GU00041734	27/05/2025	10.11	5487-0
QKL6J72/TO	AMTT	GU00039745	27/05/2025	10.47	5541-1
SCJ4J49/GO	AMTT	GU00041750	28/05/2025	15.32	5487-0
MWV5H85/TO	AMTT	GU00041749	28/05/2025	15.15	5487-0
MXG0G75/TO	AMTT	GU00041748	28/05/2025	14.50	6050-1
QKH5866/TO	AMTT	GU00041747	28/05/2025	14.43	5487-0
RSD3I69/TO	AMTT	GU00041746	28/05/2025	14.40	5487-0
QNU9G23/TO	AMTT	GU00041745	28/05/2025	14.27	5487-0
MMJ9A12/TO	AMTT	GU00041743	28/05/2025	14.35	5487-0
MXB4577/TO	AMTT	GU00039749	28/05/2025	14.36	5835-0
OLL4E28/TO	AMTT	GU00039750	28/05/2025	14.49	5835-0
KED4H03/TO	AMTT	GU00039752	28/05/2025	15.24	5835-0
QKM1576/TO	AMTT	GU00039751	28/05/2025	14.59	5835-0
MWS9320/GO	AMTT	GU00039753	28/05/2025	15.25	5835-0
OMM3197/TO	AMTT	GU00039754	28/05/2025	15.51	5835-0
PRN5611/TO	AMTT	GU00039761	28/05/2025	07.47	5185-1
OYA3298/TO	DMTPN	PN00010840	01/06/2025	16.53	6050-1
OEI3D89/TO	DMTPN	PN00010839	31/05/2025	17.26	6050-1
QKK6806/TO	DMTPN	PN00010838	31/05/2025	15.29	7048-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001504/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 04/07/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PQW6260/GO	AMTT	GU00039229	16/04/2025	10.42	5541-1
AWU7937/GO	AMTT	GU00039233	16/04/2025	11.40	5452-2
FHZ7F70/SP	AMTT	GU00039306	16/04/2025	09.09	5487-0

GBM8A06/SP	AMTT	GU00041561	22/04/2025	09.22	5487-0
PUA2283/MG	DETRAN	DT00011891	26/04/2025	10.24	5185-1
OYD5219/ES	DETRAN	DT00011704	23/04/2025	20.45	6599-2
OYD5219/ES	DETRAN	DT00011705	23/04/2025	20.45	6769-0
PRA9506/GO	DETRAN	DT00011769	23/04/2025	17.57	5185-1
ROH2D82/MA	DETRAN	DT00007523	23/04/2025	16.36	5525-0
NSZ8E28/BA	DETRAN	DT00011657	23/04/2025	17.15	6602-0
SCN8I28/GO	DETRAN	DT00012295	26/04/2025	09.56	5967-0
JEH6048/GO	DETRAN	DT00011623	23/04/2025	18.03	6599-1
PBL0324/DF	DETRAN	DT00011793	23/04/2025	18.11	5185-2
BBQ7B21/PR	DETRAN	DT00011537	17/04/2025	08.53	5185-1
QDV4630/PA	DETRAN	DT00012363	26/04/2025	13.37	7684-2
QDV4630/PA	DETRAN	DT00012364	26/04/2025	13.37	7340-0
QQC7A75/SP	DETRAN	DT00011617	23/04/2025	08.54	5487-0
OLJ8A69/MA	DETRAN	DT00012374	26/04/2025	13.55	5185-1
MEB2272/SC	DETRAN	DT00011604	23/04/2025	19.31	6670-0
REP6A84/DF	DETRAN	DT00011841	23/04/2025	19.58	6580-0
JGQ8989/GO	DETRAN	DT00012391	26/04/2025	14.15	5185-1
JGQ8989/GO	DETRAN	DT00012392	26/04/2025	14.15	6530-0
SGQ6I92/DF	DETRAN	DT00010915	23/04/2025	10.52	5185-1
HJR4126/MG	DETRAN	DT00010963	24/04/2025	09.50	5185-1
BBH3F34/PR	DETRAN	DT00011783	23/04/2025	20.08	6670-0
HTQ4363/GO	DETRAN	DT00011634	23/04/2025	11.19	6599-2
SJZ5A55/BA	DETRAN	DT00012035	24/04/2025	09.53	7633-1
QJL1696/MA	DETRAN	DT00010918	23/04/2025	12.27	6408-0
PEN5985/DF	DETRAN	DT00011808	23/04/2025	20.29	6769-0
QJL1696/MA	DETRAN	DT00010919	23/04/2025	12.27	6637-2
PRH1112/GO	DETRAN	DT00009498	24/04/2025	15.37	5185-1
REK1J31/GO	DETRAN	DT00012051	24/04/2025	17.45	5380-0
PXG7299/MG	DETRAN	DT00011414	24/04/2025	09.18	5185-1
NWJ3884/GO	DETRAN	DT00011979	24/04/2025	19.29	6599-2
BBH7680/PA	DETRAN	DT00006524	24/04/2025	14.17	5738-0
PRH8123/GO	DETRAN	DT00009878	22/04/2025	17.14	7633-2
SHE1B37/TO	DETRAN	DT00009493	24/04/2025	15.27	7633-2
HXF6F65/DF	DETRAN	DT00009494	24/04/2025	15.27	5185-1
ONT2427/GO	DETRAN	DT00010755	21/04/2025	04.02	5185-1
PXW1I24/MG	DETRAN	DT00009495	24/04/2025	15.27	5185-1
FEW6D19/GO	DETRAN	DT00010684	19/04/2025	11.11	7633-2
JID1913/GO	DETRAN	DT00011107	22/04/2025	07.35	5185-1
NSS2E22/PA	DETRAN	DT00011269	05/04/2025	10.51	5185-1
QEB2743/PA	DETRAN	DT00011162	22/04/2025	11.50	5185-1
RKK1F97/MG	DETRAN	DT00009797	22/04/2025	09.23	7633-2
REN5C21/DF	DETRAN	DT00011318	05/04/2025	11.00	5185-1
MWT8C78/PA	DETRAN	DT00011277	05/04/2025	10.59	5185-1
OMX1400/GO	DETRAN	DT00011319	05/04/2025	11.00	5185-1
KEH6124/PA	DETRAN	DT00008435	22/04/2025	15.51	5185-1
SVQ1E35/SP	DETRAN	DT00008765	22/04/2025	09.32	7633-2
QJA5403/MA	DETRAN	DT00010937	21/04/2025	09.53	6599-2
QJA5403/MA	DETRAN	DT00008158	21/04/2025	09.49	7030-1
NMU8385/MA	DETRAN	DT00011029	21/04/2025	09.58	5010-0
NMU8385/MA	DETRAN	DT00011030	21/04/2025	09.58	6599-2
NVP1701/GO	DETRAN	DT00011334	05/04/2025	16.05	5185-1
COB2I88/PA	DETRAN	DT00011519	22/04/2025	15.52	5452-5
NKB1E27/GO	DETRAN	DT00011335	05/04/2025	16.05	6670-0
OH2213/AL	DETRAN	DT00011408	22/04/2025	10.33	5185-1
PXW1E24/RJ	DETRAN	DT00011345	05/04/2025	16.19	5185-1
OFF0C80/PA	DETRAN	DT00011708	28/04/2025	08.05	6580-0
SMR2A73/MA	DETRAN	DT00010938	21/04/2025	11.05	5010-0
NW01G57/GO	DETRAN	DT00011350	14/04/2025	11.49	5380-0
QEM8B90/PA	DETRAN	DT00009798	22/04/2025	10.54	5835-0
NFO8949/GO	DETRAN	DT00011354	14/04/2025	18.32	6670-0
OMV1I70/GO	DETRAN	DT00009851	22/04/2025	11.02	5185-1
JIP6F53/GO	DETRAN	DT00010169	19/04/2025	17.51	5185-1
PSY6I08/MA	DETRAN	DT00011033	21/04/2025	09.47	5185-1
QJK6B82/PA	DETRAN	DT00009173	19/04/2025	16.41	5185-1
QJK6B82/PA	DETRAN	DT00009174	19/04/2025	16.41	6610-2

JIP6F53/GO	DETRAN	DT00011304	19/04/2025	17.51	6599-2
JEN7904/DF	DETRAN	DT00010875	22/04/2025	12.41	5525-0
BX28D92/SP	DETRAN	DT00011523	22/04/2025	16.34	7625-2
FY00E95/SP	DETRAN	DT00009927	17/04/2025	17.25	5185-1
EPL6255/SP	DETRAN	DT00009931	20/04/2025	17.34	5185-1
ECJ5B74/SP	DETRAN	DT00009938	20/04/2025	17.54	7340-0
QVG4G17/GO	DETRAN	DT00011383	22/04/2025	11.13	5487-0
ONG1307/GO	DETRAN	DT00011384	22/04/2025	11.14	5487-0
ECJ5B74/SP	DETRAN	DT00009939	20/04/2025	17.54	6408-0
OUM5971/MA	DETRAN	DT00007994	17/04/2025	10.29	7633-1
JUI8923/MG	DETRAN	DT00009940	20/04/2025	17.55	5185-1
RTR1E73/DF	DETRAN	DT00008006	22/04/2025	11.20	5487-0
RBN4J28/GO	DETRAN	DT00007997	18/04/2025	08.13	7048-1
RBN4J28/GO	DETRAN	DT00007998	18/04/2025	08.13	7072-1
OMU7063/GO	DETRAN	DT00008001	20/04/2025	18.05	7340-0
PRW5300/GO	DETRAN	DT00011160	22/04/2025	15.28	5185-2
NLJ9130/GO	DETRAN	DT00008002	20/04/2025	18.17	5185-1
SCH7J39/GO	DETRAN	DT00008003	20/04/2025	18.17	5185-1
OMM2E88/GO	DETRAN	DT00008004	20/04/2025	18.07	5185-1
AOP9B53/GO	DETRAN	DT00009805	22/04/2025	16.22	5185-1
QET7424/PA	DETRAN	DT00011443	22/04/2025	16.37	5185-1
CGC7512/SP	DETRAN	DT00011543	17/04/2025	08.45	5185-1
QAW8J85/MS	DETRAN	DT00011444	22/04/2025	16.37	5185-1
QEW9965/PA	DETRAN	DT00009925	21/04/2025	23.58	5010-0
PSC1C71/MA	DETRAN	DT00009877	22/04/2025	16.53	6017-4
QTU9I36/BA	DETRAN	DT00011194	23/04/2025	08.51	6670-0
DUM0057/SP	DETRAN	DT00011618	23/04/2025	08.57	5185-2
EDH1523/SP	DETRAN	DT00011621	23/04/2025	09.11	5185-1
RBW2J66/GO	DETRAN	DT00011190	23/04/2025	08.35	6599-2
QTU9I36/BA	DETRAN	DT00011193	23/04/2025	08.51	6599-2
JVF4916/MA	DETRAN	DT00010916	23/04/2025	11.46	5185-1
PAT3061/DF	DETRAN	DT00010877	23/04/2025	11.42	5525-0
KAÉ4940/GO	DETRAN	DT00010878	23/04/2025	11.42	7633-2
PAG9908/DF	DETRAN	DT00011061	20/04/2025	16.13	5185-1
QTN6850/GO	DETRAN	DT00011063	23/04/2025	11.34	5568-0
QVGS70/SP	DETRAN	DT00010848	23/04/2025	15.31	5185-1
CCY2852/GO	DETRAN	DT00010928	23/04/2025	16.28	5185-1
ONH9954/GO	DETRAN	DT00009858	23/04/2025	17.08	7340-0
JYM1343/PA	DETRAN	DT00010048	23/04/2025	17.20	5185-1
BAR6800/GO	DETRAN	DT00011659	23/04/2025	17.26	5452-7
OGI2024/PA	DETRAN	DT00011738	23/04/2025	17.47	5185-1
JEH6048/GO	DETRAN	DT00011622	23/04/2025	18.03	5185-1
RWX2I88/PA	DETRAN	DT00011714	23/04/2025	18.14	7684-2
RWX2I88/PA	DETRAN	DT00011715	23/04/2025	18.14	6670-0
PZP3832/GO	DETRAN	DT00011798	23/04/2025	18.25	7234-0
OYC1F91/BA	DETRAN	DT00011719	23/04/2025	18.29	7684-2
QUT5I99/MA	DETRAN	DT00009867	23/04/2025	17.55	7633-1
MEB2272/SC	DETRAN	DT00011605	23/04/2025	19.31	6645-0
SCL1G35/GO	DETRAN	DT00011861	23/04/2025	21.16	6122-0
PUF2372/MG	DETRAN	DT00008378	24/04/2025	08.55	7633-2
RNL9A57/MG	DETRAN	DT00011298	24/04/2025	09.24	5185-2
PRC3C14/GO	DETRAN	DT00006520	24/04/2025	08.05	6408-0
RWA7E11/MS	DETRAN	DT00011506	24/04/2025	10.23	7633-2
ONR7G99/GO	DETRAN	DT00011512	24/04/2025	10.36	5185-1
LOA6851/GO	DETRAN	DT00011920	24/04/2025	17.33	5185-1
LOA6851/GO	DETRAN	DT00011921	24/04/2025	17.33	6599-2
SIX0E11/MG	DETRAN	DT00009338	24/04/2025	18.38	5525-0
KEU3713/GO	DETRAN	DT00011244	24/04/2025	07.29	5185-1
KEU3713/GO	DETRAN	DT00011245	24/04/2025	07.29	6599-2
PXQ4B43/GO	DETRAN	DT00011679	24/04/2025	14.34	5410-0
SCL2H81/GO	DETRAN	DT00011680	24/04/2025	14.34	5410-0
BDH1G73/PR	DETRAN	DT00011681	24/04/2025	14.34	5410-0
PRR2B48/GO	DETRAN	DT00011689	24/04/2025	15.58	5410-0
SDG7J59/GO	DETRAN	DT00011690	24/04/2025	15.58	5410-0
LLP5I82/RJ	DETRAN	DT00011591	25/04/2025	01.27	5185-1
SGO3G83/DF	DETRAN	DT00011473	25/04/2025	07.56	5703-0
MEB7945/SC	DETRAN	DT00011694	24/04/2025	17.50	5541-1

MT06170/DF	DETRAN	DT00012087	24/04/2025	17.56	5541-1
RZV5E80/PE	DETRAN	DT00012055	24/04/2025	17.36	5541-1
HFG7A62/PI	DETRAN	DT00011497	25/04/2025	10.25	7633-2
PRZ3C40/GO	DETRAN	DT00012110	25/04/2025	10.44	7633-2
TAK6C98/PR	DETRAN	DT00011503	25/04/2025	10.48	5703-0
DKG2063/SP	DETRAN	DT00012058	24/04/2025	17.50	5541-1
QDL1H76/PA	DETRAN	DT00011730	25/04/2025	15.48	5185-1
FOY6J07/SP	DETRAN	DT00012007	25/04/2025	15.52	5185-1
NSV4988/PA	DETRAN	DT00011303	25/04/2025	15.55	5185-1
QVN0A24/PA	DETRAN	DT00011731	25/04/2025	15.57	5185-1
TCJ3C74/MG	DETRAN	DT00012009	25/04/2025	15.52	7633-1
BMK6G88/SP	DETRAN	DT00011420	25/04/2025	15.59	5185-1
NHC0566/MA	DETRAN	DT00011847	25/04/2025	16.05	5185-1
PZB5F46/MG	DETRAN	DT00012166	25/04/2025	16.43	7633-1
SWA8F83/GO	DETRAN	DT00012095	25/04/2025	17.04	5452-2
PQZ5446/GO	DETRAN	DT00012101	25/04/2025	17.29	5452-5
OUB2955/PI	DETRAN	DT00012105	25/04/2025	17.33	5525-0
SGX3D85/DF	DETRAN	DT00011939	25/04/2025	17.02	5380-0
GEE2I39/SP	DETRAN	DT00012176	25/04/2025	10.25	5185-1
GEE2I39/SP	DETRAN	DT00012177	25/04/2025	10.25	7633-1
JJH2A88/GO	DETRAN	DT00012178	25/04/2025	10.28	5185-1
JJH2A88/GO	DETRAN	DT00012179	25/04/2025	10.28	6599-2
JJH2A88/GO	DETRAN	DT00012212	25/04/2025	10.28	6580-0
PAG5776/DF	DETRAN	DT00012215	25/04/2025	10.32	6599-2
PAG5776/DF	DETRAN	DT00012214	25/04/2025	10.32	5703-0
SWC1G73/MG	DETRAN	DT00012227	25/04/2025	17.12	5487-0
IUU7318/RS	DETRAN	DT00012216	25/04/2025	10.34	5185-1
IUU7318/RS	DETRAN	DT00012217	25/04/2025	10.34	6599-2
PBB0815/DF	DETRAN	DT00012235	25/04/2025	17.38	5541-1
HTQ4108/MS	DETRAN	DT00012271	25/04/2025	11.16	5185-1
HTQ4108/MS	DETRAN	DT00012272	25/04/2025	11.16	6599-2
HTQ4108/MS	DETRAN	DT00012273	25/04/2025	11.16	6602-0
TDF6J90/MG	DETRAN	DT00012236	25/04/2025	17.40	5541-1
TAR2F79/PR	DETRAN	DT00012274	25/04/2025	11.19	5550-0
PTV7A34/MA	DETRAN	DT00012278	25/04/2025	11.33	7633-1
PTV7A34/MA	DETRAN	DT00012279	25/04/2025	11.33	6599-2
NWG0660/GO	DETRAN	DT00012280	25/04/2025	11.35	6599-2
QKO4858/SE	DETRAN	DT00011809	26/04/2025	07.40	7633-2
OGL9B06/GO	DETRAN	DT00012302	26/04/2025	11.28	5185-1
NGI3422/GO	DETRAN	DT00011816	26/04/2025	07.45	5967-0
RCM1G50/GO	DETRAN	DT00012285	26/04/2025	11.33	7633-1
RCM1G50/GO	DETRAN	DT00012286	26/04/2025	11.33	5185-1
TAK6C56/PR	DETRAN	DT00012291	23/04/2025	14.59	6858-0
TAK6C56/PR	DETRAN	DT00012292	23/04/2025	14.59	7072-1
RWP3E11/PA	DETRAN	DT00011262	26/04/2025	10.46	7340-0
NWL9E60/GO	DETRAN	DT00011264	26/04/2025	11.00	7633-1
NLD6299/GO	DETRAN	DT00012436	26/04/2025	17.55	5185-1
PTY3A31/MA	DETRAN	DT00010850	28/04/2025	07.57	7633-2
RMD9A67/MG	DETRAN	DT00012133	28/04/2025	08.10	5185-1
EUZ2A34/GO	DETRAN	DT00012450	26/04/2025	07.15	5185-1
EUZ2A34/GO	DETRAN	DT00012451	26/04/2025	07.15	5193-0

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO CETRAN/TO Nº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece o tema da Semana Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, a ser realizada na segunda semana do mês de junho de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - CETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 75 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e conforme a Lei Estadual nº 4.474, de 4 de julho de 2024, institui a Semana Estadual de Trânsito no Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 4.474, de 4 de julho de 2024, compete ao Conselho Estadual de Trânsito definir o tema que será divulgado e desenvolvido pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, durante a Semana Estadual de Trânsito, realizada anualmente na segunda semana do mês de junho;

CONSIDERANDO as particularidades e fragilidades locais no que tange à segurança viária, a necessidade de conscientização e promoção do tema no Estado do Tocantins, bem como a construção de estratégias para enfrentar os principais desafios relacionados ao trânsito;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o tema da Semana Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, a ser realizada na segunda semana do mês de junho de 2025.

Art. 2º No ano de 2025, as campanhas educativas de trânsito a serem promovidas pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), durante a Semana Estadual de Trânsito, terão como tema: “Educação e Respeito no Trânsito salvam vidas”.

§1º O tema previsto no *caput* deste artigo deverá constar em todas as peças publicitárias destinadas à divulgação ou promoção nos meios de comunicação social de produtos oriundos da indústria ou comércio automobilístico ou afins.

§2º A campanha educativa de que trata o *caput* seguirá as diretrizes do Anexo Único.

Art. 3º Os órgãos que integram o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nas esferas estadual e municipal, deverão encaminhar ao Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins, no prazo de 30 dias, os resultados das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 13 de novembro de 2024.

MANOEL MESSIAS DIAS PINTO
Presidente

Alisson dos Santos Gama
Conselheiro

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro

Aurelice Barros de Oliveira
Conselheira

Brisola Gomes de Lima
Conselheiro

Dunya Wieczorek Spricigo de Lima
Conselheira

Emival Borges Aguiar
Conselheiro

Flávia Rodrigues Mota de Almeida
Conselheira

Geraldo Magela Azevedo Silva Junior
Conselheiro

Guilherme Francisco Carvalho Goncalves
Conselheiro

Marco Aurélio Lustosa
Conselheiro

Rodrigo Dias Alves Julião
Conselheiro

Rone Von Pinto da Silva
Conselheiro

ANEXO I

1. TEMA:

“Educação e Respeito no Trânsito salvam vidas”.

2. DIRETRIZES

A educação e o respeito no trânsito são pilares fundamentais para salvar vidas. O mês de junho, no estado do Tocantins, antecede o período de férias escolares e as viagens às praias. A conscientização sobre a responsabilidade no trânsito, especialmente em um período de maior movimentação nas vias, é crucial para prevenir acidentes, promovendo comportamentos mais seguros e salvando vidas.

TEMA	ORIENTAÇÕES
Conduzir com Responsabilidade: Habilitação é respeito e segurança no Trânsito	Conscientizar a população sobre os riscos e consequências da condução sem habilitação, promovendo a importância do processo de habilitação como meio de garantir segurança, responsabilidade e cidadania no trânsito
	Comunicação mais focada: a mensagem a ser comunicada deverá, a partir das estatísticas de trânsito, enfatizar os riscos e as implicações da condução de veículos sem habilitação
	Divulgar informações sobre como regularizar a situação de quem deseja se habilitar e os procedimentos envolvidos, facilitando o acesso ao processo de habilitação, especialmente para jovens e condutores iniciantes.
Segurança na Estrada: Cuidados Essenciais	Promover a conscientização sobre a importância da preparação e da condução segura ao viajar para as praias, especialmente durante períodos de férias, visando a segurança dos passageiros e de todos no trânsito.
	Promover campanhas de check-up preventivo, incentivando a revisão completa do veículo antes de viagens, incluindo itens como freios, pneus, nível de óleo, e sistemas de iluminação e sinalização.
	Distribuir cartilhas ou guias com um checklist básico de segurança, informando sobre a importância da manutenção do veículo.
	Divulgar informações sobre limites de velocidade, ultrapassagens em rodovias e distâncias seguras entre veículos. Reforce a importância de respeitar os limites de velocidade e não ultrapassar em locais proibidos.
	Promover orientações sobre o uso correto do cinto de segurança por todos os passageiros, inclusive no banco traseiro, e sobre os cuidados ao transportar crianças e animais, utilizando assentos específicos e adequados para cada idade.

FAPT

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL N 02/2024 FAPT/SEPLAN - PROJETO REDE DESER.

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 01/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/ SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Centro de Bioinformática Aplicada (CBA)
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 29/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Adeilson Marques da Silva Cardoso - Beneficiário
Cláudio de Sousa Galvão - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 02/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/ SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Raízes do Bico: Verdejando Paisagens e Cultivando Consciências
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Kênya Maria Vieira Lopes - Beneficiária
Cláudio de Sousa Galvão - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 03/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: LabEco UFNT: Conectando Saberes Ambientais para uma Consciência Planetária
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Jéferson Muniz Alves Gracioli - Beneficiário
Ailton Sieben - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 04/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Automação e Inovação com Inteligência Artificial na Gestão de Escolas Públicas
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Ramásio Ferreira de Melo - Beneficiário
Claudio de Sousa Galvão - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 05/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Netweaving em Assentamentos Rurais do Bico do Papagaio
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Paulo Hernandes Gonçalves da Silva - Beneficiário
Claudio de Sousa Galvão - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 06/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Laboratório Maker de Soluções Pedagógicas - MakerEdu
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Jorlan Lima Oliveira - Beneficiário
Augusto de Rezende Campos - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 07/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Separa Augustinópolis - Seja parte da Revolução da Coleta Seletiva
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Bruno do Amaral Crispim - Beneficiário
Augusto de Rezende Campos - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 08/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Desenvolvimento de Dispositivo de Cicatrização para Uso Imediato em Procedimentos Cirúrgicos e Ortopédicos a Partir de Material Biodegradável e Sustentável
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Francisco Alves Lima Júnior - Beneficiário
Augusto de Rezende Campos - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 09/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Estratégias de Descarte Seguro de Resíduos Gerados por Pacientes Diabéticos Insulinodependentes: Um Estudo de Implementação em Comunidades.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Hellyangela Bertalha Blascovich - Beneficiário
Augusto de Rezende Campos - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 10/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Capacitação para Médicos e Enfermeiros sobre a Adequação das Solicitações para Inserção de Dados no SISREG em Municípios da Região do Bico do Papagaio.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Lunalva Aurélio Pedroso Sallet- Beneficiário
Augusto de Rezende Campos - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 11/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: AGITO - Agência de Inovação Aberta do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Silon Junior Procatth da Silva - Beneficiário
Luís Eduardo Bovolato - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020

Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 12/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.

Projeto: O Uso da Inteligência Artificial e os Desafios no Gerenciamento do Fluxo de Visitantes em Áreas de Interesse Turístico no Jalapão.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Signatários: Cleiton Silva Ferreira Milagres - Beneficiário

Luís Eduardo Bovolato - Representante Legal da Instituição Executora

Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020

Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 13/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.

Projeto: Valorização da Sociobiodiversidade: Uma Proposta de Inserção do Agroextrativismo de Comunidades Indígenas e Quilombolas no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Signatários: Caroline Roberta Freitas Pires - Beneficiário

Luís Eduardo Bovolato - Representante Legal da Instituição Executora

Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020

Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 14/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.

Projeto: Valorização da Sociobiodiversidade: Uma Proposta de Inserção do Agroextrativismo de Comunidades Indígenas e Quilombolas no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Signatários: Diego Neves de Sousa - Beneficiário

Luís Eduardo Bovolato - Representante Legal da Instituição Executora

Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020

Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 15/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.

Projeto: Da Colmeia ao Cosmético: O Uso da Própolis de Abelhas Nativas no Tocantins para a Produção de Melprodutos.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Signatários: Juliana Cristina Holzbach - Beneficiário

Luís Eduardo Bovolato - Representante Legal da Instituição Executora

Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020

Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 16/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.

Projeto: Análise da Interação entre Trichoderma SPP. e Macrophomina Phaseolina: Implicações para Estratégias de Controle Biológico.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Signatários: Fabyano Alvares Cardoso Lopes - Beneficiário

Luís Eduardo Bovolato - Representante Legal da Instituição Executora

Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020

Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 17/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.

Projeto: Caracterização da Cepa Bac-Amy (Bacillus Amyloliquefaciens) como Promotora de Crescimento De Plantas De Importância Agrícolas.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Signatários: Rodrigo Veras da Costa - Beneficiário

Luís Eduardo Bovolato - Representante Legal da Instituição Executora

Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020

Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 18/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.

Projeto: Óleos Essenciais do Cerrado: Atividade das Mulheres Agroextrativistas na Exploração da Flora e Controle do Ácaro Rajado

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Signatários: Nicolle de Carvalho Ribeiro - Beneficiário

Augusto De Rezende Campos - Representante Legal da Instituição Executora

Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020

Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 19/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.

Projeto: Otimização de Misturas Cimentícias com Resíduos de Marmorárias para a Produção de Peças Intertravadas de Concreto.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Signatários: Adriano dos Guimarães de Carvalho - Beneficiário

Noemi Barreto Sales Zukowski - Representante Legal da Instituição Executora

Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 20/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Bioprospecção da Siparuna Guianensis Aublet com Potencial na Óleos Essenciais: Sazonalidade e Análise Fitoquímica, em Palmas, Tocantins
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Conceição Aparecida Previero - Beneficiário
Marcelo Muller- Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 21/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Beepona - Desenvolvimento da Cadeia de Apicultura e Meliponicultura na Região Médio Norte do Tocantins pelo Incentivo e Rastreabilidade da Produção de Própolis e Geoprópolis, visando a Criação de Identidade Geográfica.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Hebert Lima Batista - Beneficiário
Gilvan Vieira Moura - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 22/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Fortalecimento da Bioeconomia com Produtos à Base de Plantas Medicinais das Mulheres Quilombolas da Microrregião de Araguaína - TO.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Olivia Macedo Miranda de Medeiros - Beneficiário
Airtton Sieben - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 23/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Conexões Colaborativas: Diagnóstico e Intervenção Coparticipativa das Políticas Públicas Regulatórias nos Municípios da Região de Influência imediata de Araguaína.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Warton da Silva Souza - Beneficiário
Airtton Sieben - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 24/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Lamp-Laboratório aberto de Modelagem e Prototipação.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Jonierson de Araújo da Cruz - Beneficiário
Gilvan Vieira Moura - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 25/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Sabores do Cerrado: Inovação na Produção de Cerveja Artesanal Tocantinense.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Márcio Odilon Dias Rodrigues - Beneficiário
Sara Jose Soares - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 26/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Integração de Rizobactérias e Bioestimulante Nanométrico no Cultivo Hidropônico de Alface: uma Abordagem para Eficiência Nutricional e Produtiva
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Alexson Filgueiras Dutra - Beneficiário
Mirian Peixoto Soares da Silva - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 27/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: A Telemetria da Chuva uma Ferramenta Indispensável na Tomada de Decisões.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Fabiano Medeiros Tavares - Beneficiário
Sara José Soares - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 28/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Avaliação de Variedades de Feijão-Caupi Inoculadas com Estirpes Bacterianas Promotoras de Crescimento Vegetal Recomendadas para a Cultura
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Cleudison Gabriel Nascimento da Silva - Beneficiário
Sara José Soares - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 29/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Rêmedi - Plataforma de Agendamento Online para Coleta Domiciliar de Medicamentos
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Walisson Pereira de Sousa - Beneficiário
Gilvan Vieira Moura - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 30/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Pequi: Estruturação, Oportunidades, Conservação e Impactos Socioeconômicos para Comunidades Rurais E Inovação Tecnológica Para A Agroindústria.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Victor Hugo Gomes Sales - Beneficiário
Milene Lopes dos Santos Queta - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 31/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Tramas de Ouro: Sustentabilidade e Valorização Cultural no Artesanato de Capim Dourado das Serras Gerais do Tocantins.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Mauricio de Oliveira Santos - Beneficiário
Pietro Lopes Rêgo - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 32/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Uso da Apicultura como Alternativa para Preservação Ambiental, Capacitação e Geração de Emprego e Renda de Pequenos Produtores Rurais no Sul do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Elysson Marcks Gonçalves Andrade - Beneficiário
Pietro Lopes Rêgo - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 33/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Teclado Iny Rybê: Solução Tecnológica para Preservação da Língua e Cultura do Povo Javaé.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Sofia Mara de Souza - Beneficiário
Thiago Piñeiro Miranda - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020
Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 34/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.
Projeto: Conectando Saberes: Inglês para Crianças do Nosso Jeito.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Signatários: Rosemeire Parada Granada Milhomens Da Costa - Beneficiário
Thiago Piñeiro Miranda - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020

Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 35/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.

Projeto: Sabores e Saberes Iny: Sustentabilidade e Geração de Renda Com a Produção de Mel na Ilha do Bananal.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Signatários: Marcilene de Assis Alves Araujo - Beneficiário

Thiago Piñeiro Miranda - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020

Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 36/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.

Projeto: Adsorção de Caféina Utilizando Carvão Ativado da Casca de Arroz: Uma Solução Sustentável para o Tratamento de Micropoluentes Emergentes.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Signatários: Camila Ribeiro Rodrigues - Beneficiário

Thiago Piñeiro Miranda - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020

Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 37/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.

Projeto: Novos Materiais Eletrônicos na Obtenção do Hidrogênio Verde

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Signatários: Elki Cristina de Souza - Beneficiário

Felipe Magalhães Marinho - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Processo nº: 2024/20301/000020

Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº: 38/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Objeto: Conceder recursos para projetos selecionados via EDITAL FAPT/SEPLAN - Projeto REDE DESER das regiões CDR Bico do Papagaio, CDR Centro, CDR Médio Norte e CDR Sul.

Projeto: Perfumes do Cerrado: Engenharia Molecular e Inteligência Artificial na Obtenção de Produtos Terpenóides

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: 500

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Signatários: Damiana Beatriz da Silva - Beneficiário

Luís Eduardo Bovolatto - Representante Legal da Instituição Executora
Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

FOMENTO

PORTARIA/Nº 029/FOMENTO/2025.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,
nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para locação e manutenção de impressoras, para atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016 e art. 4º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, para locação e manutenção de impressoras, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto a empresa IMPRIMEMAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.879.891/0001-80, no valor total estimado de R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais) anual, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 036/2025 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas/TO,
aos 06 dias do mês de junho de 2025.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

IGEPREV

PORTARIA Nº 620, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Deusilene Rodrigues Dos Santos Reis.

A PRESIDENTE INTERIANA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DEUSILENE RODRIGUES DOS SANTOS REIS, matrícula nº 685190/1, no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão XIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.518,99, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223241P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 621, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Manoel Arivaldo Matias de Sousa.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segurado MANOEL ARIVALDO MATIAS DE SOUSA, matrícula nº 273494/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.079,15, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222548P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 634, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dirley de Miranda Benicchio Guimarães.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARÃES, matrícula nº 786795/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.766,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222291P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 637, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus Martins.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS MARTINS, matrícula nº 778774/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.518,99, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222486P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 644, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Ramalho Nunes.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA RAMALHO NUNES, matrícula nº 345640/6, no cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, Padrão VIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.565,35, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222192P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 645, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Benedita De Sousa Alves.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada BENEDITA DE SOUSAALVES, matrícula nº 684287/2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão XIII, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.228,65, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223241P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 647, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Mario Otavio Cella.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, “a”, item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MARIO OTAVIO CELLA, matrícula nº 398278/2, Extensionista Rural, Padrão XI, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto De Desenvolvimento Rural Do Estado Do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.982,40, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222448P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 648, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Romao Alarico Barbosa.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, “a”, item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ROMAO ALARICO BARBOSA, matrícula nº 306402/3, Auxiliar De Serviços Gerais, Padrão II, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.803,92, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222630P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 651, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Angela Maria Rosa Oliveira.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANGELA MARIA ROSA OLIVEIRA, matrícula nº 622889/3, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.270,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222504P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 652, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Jose Vicente Santana Sousa Neto.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, “a”, item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSE VICENTE SANTANA SOUSA NETO, matrícula nº 518600/1, no cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 21.991,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222815P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 653, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Silvani de Jesus Batista Araujo.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SILVANI DE JESUS BATISTA ARAUJO, matrícula nº 865464/1, no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão XIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.518,99, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222492P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 655, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Celene Dias da Silva.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA CELENE DIAS DA SILVA, matrícula nº 500978/1, no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão XIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.518,99, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222457P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 658, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Antonio Edinaldo Alves Pinheiro.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ANTONIO EDINALDO ALVES PINHEIRO, matrícula nº 660003/3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.798,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222617P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 662, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Candida Antonia dos Santos.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CANDIDA ANTONIA DOS SANTOS, matrícula nº 704614/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.563,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222540P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 693, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Revisão de Reserva Remunerada da militar Fernanda Costa Cavoli.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 272/2024-SAMP/DGP, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6536, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 159/2025, de 19 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 384, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.527, de 08 de março de 2024, em relação à militar FERNANDA COSTA CAVOLI, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de 2º Tenente, Referência "I", a partir 01/02/2022, com base no que consta dos autos nº 2025.16.219708R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de março de 2024.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 695, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição ao militar inativo Jose Edilson Mendes dos Santos.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína, nos autos da ação nº 0004015-44.2025.8.27.2706.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar JOSE EDILSON MENDES DOS SANTOS, transferido para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 1681, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5724, de 13 de novembro de 2020, com base no que consta do processo nº 2025.45.602164PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física.

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 696, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Tania Mariano Aguiar.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TANIA MARIANO AGUIAR, matrícula nº 1088238/3, no cargo de Perito Oficial, Classe I, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 27.961,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222367P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 698, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Revisão de Reserva Remunerada do militar Demilton Alves de Castro.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida, nos autos da ação do Processo nº 0010456-27.2024.8.27.2722.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 2.002-RET, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6681, de 21 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 152/2025, de 16 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 737, de 03 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6546, de 09 de abril de 2024, em relação ao militar DEMILTON ALVES DE CASTRO, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de 1º Tenente, Referência "J", a partir 26/02/2024, com base no que consta dos autos nº 2025.16.220043R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de outubro de 2024.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 700, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada da militar Nair Pinto de Queiroz Cabral.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 2.022, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6684, de 24 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 163/2025, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2557, de 13 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6481, de 02 de janeiro de 2024, em relação a militar NAIR PINTO DE QUEIROZ CABRAL, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de 2º Tenente, Referência "J", a partir 30/05/2022, com base no que consta dos autos nº 2025.16.218857R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de outubro de 2024.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 701, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Maurício Lustosa Matos.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MAURICIO LUSTOSA MATOS, matrícula nº 530960/2, no cargo de Técnico Agrícola, Padrão XVI, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência De Defesa Agropecuária Do Estado Do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.245,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223096P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 702, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada do militar Jose Mauro Alves Dias.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida, nos autos da ação do Processo nº 0001122-66.2024.8.27.2722/TO.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 356-RET, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6744, 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 17/2025, de 27 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 247/TRR, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.595, de 07 de abril de 2016, em relação ao militar JOSE MAURO ALVES DIAS, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de Major, Referência "J" a partir 07/04/2016, com base no que consta dos autos nº 2025.16.00465R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de janeiro de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 705, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Izabel Neres de Moura.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, “a”, item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 46 e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IZABEL NERES DE MOURA, matrícula nº 496422/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão V, Referência “H”, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Das Cidades, Habitação E Desenvolvimento Regional, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.038,73, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222959P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 706, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada do militar Carlos Alberto Viana Gomes dos Santos.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida, nos autos da ação do Processo nº 0035457-90.2024.8.27.2729/TO.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 073/2025-GAMP/DGP, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6753, 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer “SPA” nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 168/2025, de 26 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1065, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, em relação ao militar CARLOS ALBERTO VIANA GOMES DOS SANTOS, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente a Graduação de Subtenente, Referência “J”, a partir 07/08/2018, com base no que consta dos autos nº 2025.16.204413R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de fevereiro de 2025.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 708, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Maria Silva Santos.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, “a”, item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 532037/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.563,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222395P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 709, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada do militar Robson Divino Cavalcante Cunha.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 452/2020-SAMP/DGP, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5650, de 24 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer “SPA” nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 164/2025, de 19 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1888, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, em relação ao militar ROBSON DIVINO CAVALCANTE CUNHA, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente a Graduação de Subtenente, Referência “J”, a partir 02/01/2020, com base no que consta dos autos nº 2025.16.208077R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de julho de 2020.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 710, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eudilene Barbosa De Almeida.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à segurada EUDILENE BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 787490/5, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.665,55, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222574P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 711, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Jose Ivan Farias de Oliveira.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao segurado JOSE IVAN FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 189392/4, no cargo de Perito Oficial, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 37.175,40, que, após a aplicação do redutor constitucional de R\$ 4.656,96, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 32.518,44 reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222605P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 712, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada ao militar Idael Freita Moreira.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do ato nº 1.076, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.925, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 166/2025, de 19 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 1794, de 08 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.481, de 11 de novembro de 2019, em relação ao militar IDAEL FREITA MOREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência "J", no Posto de Coronel, a partir 11/11/2019, com base no que consta dos autos nº 2025.16.208208R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de setembro de 2021.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 713, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição do Militar Jose Rodrigues Santana.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, III, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº 1319/2024, de 19 de dezembro de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1420/2024, de 27 de dezembro de 2024, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 195/2025, de 03 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar JOSE RODRIGUES SANTANA, transferido para a Reserva Remunerada a pedido por meio da Portaria nº 16/TRR, de 17 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.838, de 18 de fevereiro de 2009, com base no que consta do processo nº 2024.45.803164PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 01 de setembro de 2023;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2023.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 714, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria das Gracas da Silva.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DAS GRACAS DA SILVA, matrícula nº 421318/1, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, Padrão XIII, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.228,65, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222450P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 715, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marinete de Sousa Goncalves.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARINETE DE SOUSA GONCALVES, matrícula nº 874313/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Do Trabalho E Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.112,18, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222739P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 716, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Nadir da Conceicao Santos.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA NADIR DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 1000594/1, no cargo de Assistente Social, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.982,40, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222670P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 717, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Manuel Eneas de Macedo Filho.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MANUEL ENEAS DE MACEDO FILHO, matrícula nº 276288/1, cargo de Extensionista Rural, Padrão X, Referência “L”, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 20.704,88, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222572P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 718, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-militar Metusalem Manoel Carvalho Rodrigues.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28, da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, I, “a” e “c”, §1º, 24º e parágrafos, 28, §1º, 2º e 3º, e 31º, da Lei Estadual nº 4.129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 09 de outubro de 2024, ao cônjuge LUCIRENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, nascida em 18/11/1978, o benefício de Pensão por Morte do ex-militar METUSALEM MANOEL CARVALHO RODRIGUES, transferido para Reserva Remunerada, com benefício nº 114473399325, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 20.397,42, com base no que consta do processo nº 2024.07.222413P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Fundo de Proteção Social e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de outubro de 2024.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 719, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lucia de Sousa Rodrigues.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 604899/4, cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “G”, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.403,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222111P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 720, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joselena Neves Mourao da Cruz.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, “a”, item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOSELENA NEVES MOURAO DA CRUZ, matrícula nº 544878/4, no cargo de Enfermeiro, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.982,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222364P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 721, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Robson Luis Fernandes.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, “a”, item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, “a”, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ROBSON LUIS FERNANDES, matrícula nº 414612/2, no cargo de Perito Oficial, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 37.175,40, que, após a aplicação do redutor constitucional de R\$ 4.656,96, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 32.518,44 reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222428P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 722, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Patricia Carneiro Tavares.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada PATRICIA CARNEIRO TAVARES, matrícula nº 674634/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.563,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223225P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 724, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Nilson Guedes de Oliveira.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 25 de outubro de 2019, os proventos do segurado NILSON GUEDES DE OLIVEIRA, aposentado por meio da Portaria nº 1029, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.416, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.656, de 29 de julho de 2020, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1004364PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de outubro de 2019.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 725, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Celso Gomes Da Silva.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CELSO GOMES DA SILVA, matrícula nº 626147/3, cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "G", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.766,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222151P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 726, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zilda Maria da Conceição.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 47, I, II, III, IV, V e §1º §2º, e §3º, §6º, I, e §7º, I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZILDA MARIA DA CONCEICAO, matrícula nº 522100/5, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão VIII, Referência K, carga horária 180 horas, Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.565,35, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.222909P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 727, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reforma do militar Adriano Ribeiro de Oliveira.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 118/2022/DGP, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 463/2024- AJUR/PM, de 12 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho "GAB" Nº 634/2024, da Douta Procuradoria-Geral do Estado, de 23 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 346/2025, de 09 de abril de 2025, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 114/2025, de 10 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1069, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação ao militar inativo ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos da inatividade correspondentes à Graduação de Terceiro Sargento, Referência "D", a partir de 12/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2022.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 728, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-militar Antonio Sobreira Santos Neto.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28, da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, I, "a" e "c", §1º, 24º e parágrafos, 28, §1º, 2º e 3º, e 31º, da Lei Estadual nº 4.129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 08 de outubro de 2024, ao cônjuge GENILDA SEBASTIANA DE DEUS SOBREIRA, nascida em 12/08/1968, o benefício de Pensão por Morte do ex-militar ANTONIO SOBREIRA SANTOS NETO, transferido para Reserva Remunerada, com benefício nº 0010444, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 19.426,11, com base no que consta do processo nº 2024.07.222387P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Fundo de Proteção Social e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de outubro de 2024.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 729, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Francisca Mônica Gomes de Oliveira.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, IV "a", 40 I "b", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de outubro de 2024, à filha menor JULIA RAQUEL RAMOS DE JESUS OLIVEIRA, nascida em 10/06/2014, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada FRANCISCA MÔNICA GOMES DE OLIVEIRA, referente a matrícula nº 900828/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão X, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2024.07.222534P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter temporário, no valor de R\$ 1.895,26, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 3.158,77.

I - JULIA RAQUEL RAMOS DE JESUS OLIVEIRA, em caráter temporário - 100% entre 22/10/2024 a 10/06/2035.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 22 de outubro de 2024.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 730, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Nilton Gomes Da Rocha.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado NILTON GOMES DA ROCHA, matrícula nº 447599/5, cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência "G", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.563,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223109P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

PORTARIA Nº 731, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Dora Pereira da Silva Carvalho.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I "b", IV "b", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23 de abril de 2024, ao cónyuge ALMIR GOMES DE CARVALHO, nascido em 11/01/1967, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada DORA PEREIRA DA SILVA CARVALHO, referente a matrícula nº 370347/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, com base no que consta do processo nº 2024.07.222139P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, correspondente a 60% percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 1.096,61, devendo ser complementado o montante de R\$ 421,39, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.518,00. Com distribuição das cotas da seguinte forma:

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 23 de abril de 2024.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 33/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

CANCELAMENTO, POR FALECIMENTO, DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido no art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; combinado com art. 62 da Instrução Normativa/DREI nº 52, de 29 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o cancelamento, por falecimento, da matrícula do Leiloeiro público do Estado do Tocantins, Sr. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.906-20, e com matrícula sob o nº 015, conforme processo administrativo nº 2025/20570/000088, de 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas - TO, 04 de junho de 2025.

ISSAM SAADO
Presidente

MINERATINS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90001/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, torna público que foi suspenso "sine die", o Credenciamento 90001/2025 que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, intermediação e fornecimento de benefício alimentação, para abastecimento em créditos mensais na modalidade pré-pago.

A suspensão foi realizada para adequação do termo de referência.

Palmas - TO, 23 de abril de 2025.

Anderson Inácio da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RURALTINS**PORTARIA DE FISCAL Nº 21/2025/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato nº 711 - NM, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 6.764, página 4 do dia 24 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
01/202402/202404/2024	2024/34490/0002220 24/34490/000222024 /34490/00022	Celso James Sousa Nogueira Matricula nº 37932-8	Kerolaymy Cristiny Ribeiro de Carvalho Matricula-11796898/2	DFF COMERCIAL LTDA. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos (tenda, stand, box, etc.) FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos (tenda, stand, box, etc.) SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos (tenda, stand, box, etc.)

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;
- VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;
- VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

OSIRES RODRIGUES DAMASO
Presidente

PORTARIA Nº 31/2025/GABVICEPRES,
DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.073 - NM, de 04 de abril de 2025, publicado no DOE nº 6.790, de 04 de abril de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER a partir de 01/06/2025, por necessidade do Órgão, a pedido do Presidente:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
1190253/4	Flavio Marques Galvao	Gabinete do Presidente	Gerência Geral de Administração
11989564/1	Natalia Cabral Brandão Martins	Setor De Patrimônio	Assessoria de Comunicação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-presidente

PORTARIA Nº 32/2025/GABVICEPRES,
DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.073 - NM, de 04 de abril de 2025, publicado no DOE nº 6.790, de 04 de abril de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER a partir de 01/05/2025, por necessidade do Órgão, a pedido do Presidente:

EDINIA MARINHO STEFANI, nº funcional 1026267/2, inscrito(a) no CPF nº 910.***-***-68, do(a) Setor de Capacitação, Feiras e Eventos, para o(a) Gerência de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos, a partir de 01/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 244/2025/GABREITOR,
DE 26 DE MAIO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Comitê Técnico-Científico Institucional (CTCI) - Vigência 2025-1 a 2026-2, que passa a ser composto pelos seguintes membros e respectivas funções:

I - Membros Natos

- a) Ana Flávia Gouveia de Faria, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - Presidente;
- b) Evelynne Urzêdo Leão, Diretora de Pesquisa - Membro nato;
- c) Leda Veronica Benevides Dantas Silva, Diretora de Pós-Graduação - Membro nato;
- d) Flávia Barreira Gonçalves, Diretora de Fomento à Iniciação Científica - Membro nato;
- e) Jefferson Morais da Costa, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica - Membro nato.

II - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Agrárias

- a) Angélica Pedrico - Coordenadora;
- b) Aline Ferreira Barros - Membro;
- c) Nicolle de Carvalho Ribeiro - Membro;
- d) Priscila Gonçalves Figueiredo de Sousa - Membro.

III - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Biológicas

- a) Rubens Tomio Honda - Coordenador;
- b) Antônio Silva Machado - Membro;
- c) Bruno do Amaral Crispim - Membro;
- d) Lunalba Aurélio Pedrosa Sallet - Membro.

IV - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Exatas e da Terra

- a) Douglas Chagas - Coordenador;
- b) Arlenes Buzatto Delabary Spada - Membro;
- c) Mayra Fonseca Costa - Membro;
- d) Michele Ribeiro Ramos - Membro.

V - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Humanas

- a) Caio Monteiro Melo - Coordenador;
- b) Diego Grossi Pacheco - Membro;
- c) Lucas Rossato - Membro;
- d) Raimundo Carvalho Moura Filho - Membro
- e) Maria Eduarda Cavalcanti de Albuquerque Mello - Membro.

VI - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências da Saúde

- a) Sylla Figueredo da Silva - Coordenadora;
- b) Frans Eberth Costa Andrade - Membro;
- c) Kaio Keomma Aires Silva Medeiros - Membro;
- d) Lilian Natália Ferreira de Lima - Membro;
- e) Talicia Maria Alves Benicio - Membro;
- f) Wyllyane Rayana Chaves Carvalho - Membro.

VII - Comitê Técnico-Científico de Área - Ciências Sociais Aplicadas

- a) Jéssica Painkow Rosa Cavalcante - Coordenadora;
- b) Gleidy Braga Ribeiro - Membro;
- c) Eduardo José Silva Lima - Membro;
- d) Luiz Henrique Milaré de Carvalho - Membro;
- e) Neide Aparecida Ribeiro - Membro;
- f) Vivian Lúcia Rodrigues de Oliveira - Membro.

VIII - Comitê Técnico-Científico de Área - Linguística, Letras e Artes

- a) Lilliane Scarpin da Silva Storniolo - Coordenadora;
- b) Ágata Cristina da Silva Oliveira - Membro
- c) Deivanira Vasconcelos Soares - Membro;
- d) Rubens Martins da Silva - Membro.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/Nº 123/2025, publicada na edição nº 6.780 do Diário Oficial do Tocantins do dia 21 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 10 de abril de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-reitora no exercício da Reitoria

**PORTARIA/UNITINS/Nº 254/2025/GABREITOR,
DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023 com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCONDES GOMES DOS SANTOS, matrícula: 830199 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/2023 vinculado ao Processo Administrativo nº 2023/20320/000466, firmado entre esta UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS e o LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS MIMORINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.803.601/0001-32, cujo objeto é a Locação de Imóvel em Augustinópolis - TO, para atendimento das necessidades de expansão do *Câmpus* Universitário de Augustinópolis. E como suplente no âmbito de sua competência a servidora BIANCA SIQUEIRA DA SILVA, matrícula: 810370.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora ISABELLA FALCÃO REIS, matrícula: 830384 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-reitora em exercício da Reitoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, torna público, que realizará licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP- 10/2025, menor valor unitário, abertura 19/06/2025 às 08:00 horas tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAGUANÃ-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; [Aos 04 de junho de 2025.](https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.</p></div><div data-bbox=)

Gislana Campos Silva
Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Araguana-TO

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Bandeirantes do Tocantins e demais Fundos Municipais, torna público que fará realizar:

PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº 003/2025, no Sistema de Registro de Preço, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Prestação de Serviços de Coleta e Análises de Exames Laboratoriais, conforme tabela SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins - TO (sendo necessário posto de coleta no município e realização de serviços de urgência em dias úteis ou não conforme a necessidade da secretaria de saúde). A realizar-se no dia 19/06/2025 às 08h30min.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço [Bandeirantes do Tocantins - TO, 06 de junho de 2025.](http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail: bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações: (63) 3432-1196.</p></div><div data-bbox=)

ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN
Secretária Municipal de Saúde

FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2025
Processo Administrativo nº 1385/2025
Inexigibilidade nº 023/2025
Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
- CNPJ: 02.075.216/0001-41
Contratada: RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 6.574.431/0001-09
Objeto: Contratação da dupla EDDY BRITO E SAMUEL representado por

RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ Nº 36.574.431/0001-09, para realizar apresentação artística no dia 07 de junho de 2025, durante a realização da XXXIII Cavalcada de Formoso do Araguaia - TO
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Preço: 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte.
03.10.20.1220026.2.298/3.3.90.39/1.500.000.1.701.000.1.710.000
Signatários: Israel Borges Nunes - Prefeito Municipal
Aline Ribeiro - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 04 de junho de 2025.

Israel Borges Nunes
Prefeito Municipal

PALMEIRANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
REPUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Com abertura prevista para o dia 23/06/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de gestão de trabalho em saúde da família, apoio administrativo ao conselho de saúde, implantação, acompanhamento e monitoramento dos indicadores de saúde e suporte técnico nos sistemas FNS, PEC AB-E-SUS AB, CNES, E-GESTOR e SIA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 (sete) horas as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 05 de junho de 2025.

Matheus Martins Luz
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 - FME

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins representado pelo Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, comunica aos interessados que estará realizando no dia 26 de junho de 2025, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública a abertura da licitação nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar visando atender os alunos da zona rural regularmente matriculados na rede municipal e estadual de ensino do Município de Palmeirópolis - Tocantins de acordo com os critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e conforme especificações do Termo de Referência.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO e ou no site <https://www.palmeiropolis.to.gov.br-licitacoes>, <https://palmeiropolis.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes>. Informações complementares através do telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis/TO 04 de junho de 2025.

Cláudia Regina de Oliveira
Gestora do Fundo Mun. de Educação
Decreto nº 006/2025

PARANÁ**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna pública que fará a sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PROCADM. 0231/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/
PREF - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para futuras e eventuais prestações de serviços gráficos diversos, impressão e acabamento de material gráfico, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, para atender ao Município de Paranã e Fundo Mun. de Saúde, Fundo Mun. de Assistência Social. Data da sessão: 23/06/2025 às 09h00min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br. Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna pública que fará a sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PROCADM. 1312/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/
PREF - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de borracharia para atender as necessidades de manutenção das máquinas, veículos e motocicletas pertencente à frota municipal de Paranã - TO. A aquisição será por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP - Sistema de Registro de Preços. Data da sessão: 23/06/2025 às 15h00min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br. Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PARANÁ/TO por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública que fará a sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PROC ADM. 147/2025/FME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/FME - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (MERENDA ESCOLAR) da Rede Municipal de Ensino do Município de Paranã/TO, conforme especificação do Termo de Referência. Data da sessão: 25/06/2025 às 09h00min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrito no CNPJ: 02.070.589/0001-20, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado para a presente licitação será o de menor preço, por valor global. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO PM-PANº 028/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento e montagem de pier flutuante no acesso à Praia Rio Sono, fabricado com material termoplástico 100% reciclável, com proteção anti-UV e aprovado pelos órgãos ambientais. Para atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 19 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 30 de maio de 2025.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, inscrita no CNPJ 11.772.824/0001-04, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PA Nº 024/2025, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição periféricos e suprimentos de informática e materiais de processamento de dados, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básicas de Saúde e seus anexos. O certame será realizado de forma online no dia 26 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ou através do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou site oficial do município www.pedroafonso.to.gov.br, solicitação formal através do e-mail: cplpedroafonso@gmail.com ou através do site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO, ou através da plataforma de licitações eletrônicas Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (63) 99280-7345 - WhatsApp.

Pedro Afonso/TO, aos 30 de maio de 2025.

Kelma de Sousa França
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, inscrita no CNPJ 11.772.824/0001-04, informa a todos os interessados que realizará o credenciamento de espaço destinado à prática de atividades físicas para a execução do Projeto Bem Viver Na Melhor Idade, voltado aos idosos atendidos pelo SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CREDENCIAMENTO FMS-PA Nº 003/2025: Os documentos de credenciamento serão recebidos a partir do dia 19 de junho de 2025, e permanecerão abertos por tempo indeterminado, ou até que o ato seja revogado.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitações, na Rua Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso/TO, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>), pelo site oficial do município (www.pedroafonso.to.gov.br), por solicitação formal via e-mail (cplpedroafonso@gmail.com) ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO (<https://www.tce.to.gov.br/sitetce/>), na aba SICAP-LCO.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 99280-7345 (WhatsApp).

Pedro Afonso/TO, aos 30 de maio de 2025.

Kelma de Sousa França
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ALFREDO GRACIANO DE CAMPOS, CPF: 282.532.809-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e para a atividade de AGRICULTURA com endereço nos imóveis: LOTE 12 DO LOTEAMENTO SÃO VALÉRIO - 2ª ETAPA, localizadas no município de PEIXE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor AREDIO TEODORO DOS REIS, CPF xxx.xx8.121-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA MARAJÁ DA SERRA, no município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã Beatriz da Costa Franco e Outros CPF 0**.*2.**6-0*, RG 1**8**1* SSP/MG, domiciliada no Lote nº 04 (parte 01), do Loteamento Ponte Alta, Gleba 08, 1ª Etapa, Zona rural do município de Ponte Alta do Tocantins - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, as licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Bisnamut Pedro Ferreira de Sena, inscrito no CPF: 279.25X.4XX-3X, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro e Obra Civil Não Linear, localizada na Fazenda Santa Maria, zona rural do município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa BLUE MOUNTAINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ - 37.XXX.155/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada no Lote 18 do Loteamento Dueré, zona rural dos municípios de Crixás e Santa Rita do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Dário de Sousa Pereira CPF: xxx.812.801-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de bovinocultura instalado na Fazenda Dona Joana, Zona Rural do município de Sandolândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDGAR JOSÉ DELEVATTI CPF: 307.xxx.551.xx requer junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária na Fazenda Soledade II, constituída pelo Lote 25-B do Loteamento Fazenda Guará no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edimar Guimarães da Silva, CPF nº xxx.733.207-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, instalação e operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda Bonita localizada no município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA - TO nº 007/2005 que dispõem sobre a Legislação ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edimar Guimarães da Silva, CPF nº xxx.733.207-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, instalação e operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda São João localizada no município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA - TO nº 007/2005 que dispõem sobre a Legislação ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. ELIZANE BATISTABELEM, CPF: XXX.351.001-XX, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de pecuária implantada no imóvel rural Fazenda Morro da Onça, no município de Pindorama do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ênio Antônio Kronbauer, CPF: xxx.521.xxx-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Parte do Lote 08, denominado Lote 08-D, Rio Perdida - Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa GERACAO 3 PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A, CNPJ 34.802.584/0001-30, com sede à Quadra 103 Sul, Av. Juscelino Kubitschek, nº 41-A, Ed. JK Business Center, Sala 80, Palmas - TO, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade "Agricultura - Plantio de Grãos", com localização nos Lote 09, Lote 01 (parte) e Lote 20 (parte), Loteamento Porteira Distrito de Luzimangues/Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções nº 01/86 e 237-97 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GILBERTO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR, inscrito no CPF: xxx.xxx.828-62, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para a atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Avenida Lote 02 e Parte da Fazenda Bolívia, no Município de São Valério do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilmar Gonçalves de Carvalho, CPF: 260.XXX.XXX-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2025, localizada na Praia do Refúgio no Município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

João de Sena Ferreira, inscrito no CPF: 070.761.XXX-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura Extensiva, localizada na Fazenda Campo Alegre II, zona rural do município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa José Antonino Valério Ltda - (SEIXO TOCANTINS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.XXX.XXX/0001-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Atividade de Extração de Areia e Seixo na localidade Fazenda Águas Lindas, município de Tupiratins - TO (ANM - Processos nº 864.003/2004, 864.071/2016 e 864.701/2021). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ FERNANDES PEREIRA, CPF: 451. ***. ***-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), Outorga d'água e Autorização de Exploração Florestal Simplificada (AEFS) para atividade de Agricultura, no imóvel rural Chácara Bom Sossego, no município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Neto Pereira Ribeiro, CPF: nº 8X2.2X5.6X1-0X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Nova Olinda, Município de Rio Sono/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Juazon Cesário de Souza CPF 4**.***7.6**-7, RG 1**3**1 SSP/TO, domiciliado no Lote 30, do Loteamento Pindorama, Gleba 03, Zona rural do município de Pindorama do Tocantins - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, as licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JUVENI OLIVEIRA FERNANDES, registrado no CPF:508.0xx.xxx.91, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para a atividade de agricultura de sequeiro, a ser exercida na Fazenda Agrovale V, constituída pelas matrículas nº 5.558, 5.559 e 5.994. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa MARCELIO DAS NEVES ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxxx/0001-06, com sede no Município de Augustinópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação, para as atividades do Laticínio. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Minas Torno Peças e Serviços de Usinagem LTDA, CNPJ: 14.xxx.xxx/0001-09, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Serviços de Serviços de usinagem, tornearia e solda. A empresa se estabelece na Avenida Bahia II, nº 420, Qd. 03, Lote 07, Loteamento Santa Maria, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução do COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSCAR ZAIAS COSECHEN, brasileiro, agricultor, CPF nº 538.XXX.XXX-87, residente na cidade de CURITIBA PR, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a ATIVIDADE DE AGRICULTURA para os FAZENDA PARTE DO LOTE Nº 58, DO LOT. PONTAL 2ª ETAPA, localizada no município de NOVO ACORDO - TO, objeto de sua propriedade. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO AFONSO BIOENERGIA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 09.XXX.XXX/0001-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia e Licença de Instalação para a construção de uma obra civil linear nas Fazendas Santa Rita e Sucupira no município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SOLLUS MAPITO CLI PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 09.6*2.**0/0001-6* torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Agricultura de Sequeiro, DUI e Autorização de Exploração Florestal (AEF) a serem instaladas na Fazenda Ouro Verde, município de Campos Lindos - TO. Os empreendimentos se enquadram na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vandeni Luiz da Silva, inscrito no CPF 306.***-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de extração de cascalho na região da Fazenda Deus que Pode, localizada na zona rural do Município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da PREMIER ENGENHARIA CONSULTORIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa VILLA FESTA LTDA, cadastrada sob o CNPJ 61.010.180/0001-87, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a LMP, LMI e LMO para a atividade de indústria de pequeno porte, com endereço QACNO 11, RUANO 11, Nº 8, CONJ. 03, LOTE 37, SALA 03, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011 e Decreto Municipal 244/2022, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

A Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, localizada no Município de Guaraí/TO, CNPJ: 01.136.012/0001-00, por meio do Pregoeiro: Eudes da Silva Vieira, promoverá Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, a serem adquiridos durante o ano de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges. Data de abertura: 27/06/2025 às 8:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br ou licitairineualbanohendges@gmail.com e na Escola Estadual Irineu Albano Hendges. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 11h e das 13h às 17h, Tel: (63) 3464-2300.

Guaraí/TO, 04 de junho de 2025.

Nívia Alves Sales
Presidente da Associação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2025 - RESULTADO

LEILOEIROS CREDENCIADOS - O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRF/TO, torna público a lista de Leiloeiros habilitados e credenciados, conforme edital de credenciamento nº 01/2025:

ORD	LEILOEIROS	MATRÍCULA JUCETINS
01	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	061/2024
02	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	059/2024
03	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	060/2024
04	DANIEL ELIAS GARCIA	2021.12.0037
05	VICTOR OLIVEIRA DORTA	2018.03.0018

Neste ato, resta cumprido o Edital de Credenciamento nº 01/2025, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 10.1 do Edital.

MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA
Presidente do CRFTO

LUIS ANTÔNIO PEREIRA COÊLHO
Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Araguacema
Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Titular: Renato Ferreira de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que O Sr. Renato Ribeiro Facury, fazendeiro, residente e domiciliado no Setor Buena Goiânia - GO. NESTE ATO REPRESENTANDO O PROPRIETARIO DO IMOVEL O Sr. VANY LEMOS WANDERLEY, Proprietário da matrícula 446. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO, que Proceda com o Edital dos imóvel abaixo especificados: conforme processados nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 1.212; denominadas Umas glebas de terras rurais destinadas ao exercício de atividades agro - pastoris, e outros fins, situada neste município de Caseara - TO, Termo e Comarca de Araguacema - TO, Com uma área total de 2.254.38,15 hectares proprietário: HALLEY - TRANSPORTADORA PROPAGANDA E MARKETING LTDA., pessoa jurídica também de direito privado, com sede na Rua Afonso Henrique, nº1.285, Messejana, Fortaleza, Ceará, inscrita no C.N.P.J. nº 10.483.071/0001-46, CGF-06.966.012-3, inscrita municipalmente sob o nº084546-9. E Matrícula: 530 de propriedade do Sr. Renato Ribeiro Facury, fazendeiro, residente e domiciliado no Setor Buena Goiânia - GO. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO, que Proceda com o Edital do imóvel abaixo especificado: conforme processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 1.212; denominada Uma gleba de terras rurais destinadas ao exercício de atividades agro - pastoris, e outros fins, situada neste município de Caseara - TO, Termo e Comarca de Araguacema - TO, Com uma área total de 2.254.38,15 hectares proprietário: HALLEY - TRANSPORTADORA PROPAGANDA E MARKETING LTDA., pessoa jurídica também de direito privado, com sede na Rua Afonso Henrique, nº1.285, Messejana, Fortaleza, Ceará, inscrita no C.N.P.J. nº 10.483.071/0001-46, CGF-06.966.012-3, inscrita municipalmente sob o nº084546-9. Ficando os mesmos, notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento da Notificada. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, s/n, centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei. Caseara - TO, 26 de Maio de 2025.

RENATO FERREIRA DE SOUZA
TABELIÃO